ANNO L. NUMERO 141

TERÇA FEIRA 23 DE JUNHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MARÇO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas —Não dispondo o vapor *Mandahú* de accommodações para poder transportar ao presidio de Fernando de Noronha, o destacamento do 9º batalhão de infantaria, que vai ali render o do 2º da mesma arma, sirva-se V. Exc. de mandar sobr'estar na ida dessa força e bem assim dos sentenciados; o que terá lugar em qualquer dos dias do corrente mez, que lhe será previamente communicado.

— Ao capitão do porto.—Sciente do que me communica V. S. em seu officio desta data, sob n. 30, relativamente ao vapor *Mandahú*, que se destina hoje ao presidio de Fernando de Noronha tomei a deliberação de mandar sobr'estar na ida no referido vapor de tropa, presos e sentenciados. O que declaro em resposta ao citado officio.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Deixando de seguir hoje para o presidio de Fernando de Noronha os presos, que para alli estavam destinados, e de que tratou V. S. em officio de hontem datado; assim lh'o communico para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de 3 de dezembro proximo findo, em que V. S. communica que o destacamento de guarda nacional existente em S. Bento, segundo participação do delegado do districto, achava-se reduzido á duas praças, remetto lhe incluso por copia, as informações do tenente-coronel commandante do batalhão n. 27 do municipio de Caruarú, e do respectivo commandante superior, afim de que a respeito informe tambem o respectivo delegado.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Pão d'Alho.—Accuso o recebimento do officio de V. S. de 22 do mez proximo findo trazendo ao meu conhecimento, que o tenente-coronel José Maria dos Santos Cavalcante, commandante do batalhão n. 17, por motivo de cegueira acha-se fóra daquelle commando, ha mais de 3 annos, e que o capitão Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque, que o substituio interinamente retirou-se para o sul sem pedir passagem, e sem communicar á esse commando superior. Respondendo o seu citado officio incluso, remetto o por copia, afim de que sobre ella informe o dito tenente-coronel, e quanto ao commandante interino V. S. observe fielmente o disposto no decreto n. 3535 de 25 de novembro de 1865, e instrucções, que o acompanham, apenas se completarem os 6 mezes de ausencia.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Villa Bella.—Competindo a esse commando superior a remessa dos prets, para pagamento das praças destacadas em Villa Bella, devolvo-lh'os inclusos, afim de que venham competentemente informados por V. S.

—Ao commandante superior da guarda nacional de Caruarú.—Não constando da secretaria desta presidencia, que o alferes Alexandre Sergio de Moraes tivesse guia de passagem para esta capital, devolvo incluso á proposta, que acompanhou o officio de V. S. de 23 do mez proximo findo, afim de que informe á respeito.

— Ao procurador fiscal da thesouraria provincial.—Remetto a Vmc. os autos de inventario dos bens deixados pelo finado Joaquim José Lourenço Cartaxo, e por copia, o officio de 3 do corrente, do escrivão do civel Manoel Joaquim Baptista, afim de que Vmc., sem perda de tempo, proceda nos termos da lei, a respectiva arrecadação, devendo procurar inteirar-se si nos cartorios desta cidade existem outros autos nas mesmas condicções.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os devidos fins, a inclusa portaria de Theodoro Christovão do Nascimento Valois, agente nomeado para o correio da villa de Santo Amaro de Jaboatão.

— Ao mesmo.—A' vista da folha e pret junto em duplicata mande V. S. pagar aos commerciantes Braga, Gomes & C., a importancia dos vencimentos do destacamento da villa de Bom Conselho, relativos ao tempo decorrido de 1 a 27 de janeiro ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 4 do mez findo, sob n. 13.

Ao mesmo.—Mande V.S. pagar aos commerciantes Braga Gomes & C., a importancia constante da folha e prets juntos em duplicata, procedente dos vencimentos do official e praças da guarda nacional que em 9 de novembro do anno passado seguiram do termo de Bom Conselho para esta capital conduzindo 5 recrutas e um desertor, conforme solicita o respectivo commandante superior em officio de 4 do mez findo, sob n. 12.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. entregar á mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Paz da freguezia dos Afogados, mediante previa fiança, a importancia de 930$ depositada nessa thesouraria, procedente da 2ª parte da loteria n. 70, concedida a favor das obras da matriz e extrahida em outubro do anno passado.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar aos commerciantes Braga, Gomes & C., conforme solicita o commandante superior da guarda nacional de Bom Conselho em officio de 4 do mez findo, sob n. 12, a importancia constante da folha e pret juntos em duplicata, procedente dos vencimentos das praças que em 9 de novembro do anno passado seguiram daquelle termo para esta capital conduzindo 3 criminosos de justiça.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc. para seu conhecimento que nesta data mandei a repartição das obras publicas passar, certificado, a Antonio Victor de Sá Barreto, arrematante do 5º lanço da estrada de Muribeca, relativo a metade da 3ª prestação.

4.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia do Maranhão.—Satisfazendo o que solicitou V. Exc. em officio de 6 do mez proximo passado, incluso remetto a guia de passagem, que trouxe da côrte o alferes da guarda nacional Dionisio de Araujo Cantanhede.

— Ao director geral da instrucção publica.—Para os fins convenientes declaro a Vmc. que approvo as instrucções que tem de vigorar no gymnasio provincial conforme solicita Vmc., em officio de 28 de fevereiro findo.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Sciente do que representa Vmc. em officio de 23 de janeiro proximo findo, á respeito da falta em que tem encorrido Agra & C., contractantes do serviço mortuario desta cidade, quanto a prestação da fiança a que são obrigados, e das razões justificativas que apresentaram elles dessa falta; declaro a Vmc. que deve marcar um novo praso fazendo aos contractantes a necessaria entimação, e procedendo no caso de não cumprimento da obrigação, nos termos do contracto e do respectivo regulamento.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. pagar o competente certificado a Antonio Victor de Sá Barreto, arrematante das obras do 5º lance da estrada de Muribeca; devendo ter em vista que esse mesmo certificado só terá lugar com relação á metade da terceira prestação. Assim fica respondido o officio de seu antecessor, de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 54 bis.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios :

— Ao commandante superior de Garanhuns.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que nesta data se expedio a conveniente ordem no sentido de serem pagos pelas repartições competentes, a importancia dos prets que vieram annexos aos seus officios de 4 do mez findo, sob ns. 12 e 13.

— Ao escrivão do civel Manoel Joaquim Baptista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 3 do corrente, a que acompanharam os autos de inventario dos bens deixados pelo finado Joaquim José Lourenço Cartaxo, declarando que acceita e agradece o offerecimento que faz V. S., em beneficio do asilo de alienados, do que lhe deve tocar na cobrança do imposto relativo aos legados deixados pelo dito Cartaxo, e que nesta data se manda proceder a respectiva arrecadação.

3.ª secção.

Officio :

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Accuso a recepção do officio de V. S., de hontem datado, sob n. 145, e bem assim dos exemplares impressos a que elle se refere, do orçamento da receita e despesa para o exercicio de 1874 a 1875 e dos balancetes do primeiro semestre do corrente aos quaes dei o conveniente destino.

4.ª secção.

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 6.—Por ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. 40 impressos do orçamento da receita e despesa provincial de Pernambuco, para o exercicio de 1874 a 1875.

— Ao mesmo.—N. 7.—Por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. 40 impressos do balancete da receita e despesa provincial de Pernambuco verificadas no 1º semestre do exercicio de 1873 a 1874.

— Ao mesmo.—N. 8.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio que V. S. derigio em 3 do corrente, ao qual acompanharam 10 exemplares impressos dos *Annaes* dessa assembléa do anno proximo findo.

— Ao mesmo.—N. 9.—Faço sciente a V. S., que apresentei ao Exm. Sr. presidente da provincia a relação nominal dos senhores deputados, cujos poderes foram reconhecidos; e assim respondo ao officio de V. S. de 2 do corrente, remettendo dita relação

— Ao mesmo.—N. 10.—Communico a V. S. que S. Exc. o Sr. presidente da provincia fica sciente dos senhores deputados provinciaes, que foram eleitos para os lugares, de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios dessa assembléa conforme o officio de V. S. de 2 do corrente, ao qual respondo.

— Ao Rvm. vigario da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Rvma. que em data de hontem declarou o inspector da thesouraria de fazenda haver expedido ordem no sentido de ser entregue a V. Rvma. pelo collector da cidade de Goianna, a quantia de 200$000 para o fim indicado no officio do mesmo Exm. senhor, de 28 do mez findo.

5ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento que, tendo sido aberto um credito supplementar para a verba *Eventuaes*, fica sem fundamento á materia contida em officio de seu antecessor, de 12 de fevereiro ultimo, sob n. 39.

— Ao administrador dos correios.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. para seu conhecimento que nesta data remetteu-se á thesouraria de fazenda a portaria que noméa Theodoro Christovão do Nascimento Valois agente do correio da villa de Santo Amaro de Jaboatão.

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, Chrissolito Ferreira de Castro Chaves.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que o mesmo Exm. Sr. fica inteirado de haver V. S. entrado em exercicio do cargo de engenheiro fiscal interino dessa estrada de ferro desde o dia 2 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE JUNHO DE 1874.

Abdias Bibiano da Cunha Sales.—A lei a que allude o supplicante deixou de ser sanccionado, e por isso não tem lugar o que requer o supplicante.

Antonio José Ferreira.—Deferido com officio desta data ao regedor do gymnasio provincial.

Bazilio José da Hora.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria de fazenda.

Padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Florencia Maria do Espirito Santo.—Dê-se.

Francisco Ribeiro Pavão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felinto do Rego Barros Pessôa.—Passe portaria.

Francisco Ribeiro Pavão.—Deferido com officio derigido nesta data ao Sr. director do arsenal de guerra.

Bacharel João Cavalcante de Albuquerque e Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Informe o Sr. inspector da thesourarta provincial tendo em vista o desposto na lei n. 1,141 de 8 do corrente.

Joaquim da Silva Costa.—Concedo o praso improrogavel de 30 dias.

Manoel Pereira da Hora.—O supplicante já foi mandado por em liberdade.

Pereira Vianna & C.—Sim, mediente recibo.

Rufino José da Cunha.—Passe portaria concedendo tres mezes de licença.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1874.

Noticias da Europa.

Hontem, ao meio dia, fundeou em nosso porto o vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, trazendo datas de Lisbôa até 7 do corrente. Dos iornaes e cartas colhemos o que segue :

FRANÇA.

O novo gabinete presidido pelo general Cissey, não é mais do que um gabinete de expediente; apresentou-se á assembléa sem lhe fazer a menor communicação sobre a sua significação, nem sobre a sua politica; o unico signal de vida que deram como ministros foi tomarem posse das suas cadeiras ministeriaes.

A opinião dominante em Paris é que o gabinete para existir se deve abster de obrar; o seu unico papel deve ser o de executor das vontades de uma assembléa que é impotente para as formular.

A dissolução é a unica solução inevitavel; não está mais do que adiada.

O ministro do interior recebendo os funccionarios das suas repartições, disse que defenderia a ordem e as leis.

— Nas eleições parciaes em França a opinião republicana acaba de experimentar um revez inesperado. O candidato republicano foi derrotado na eleição de Nievre, pelo deputado bonapartista. A differença entre os votos dos dous foi de 3:500 votos. Havia um terceiro candidato pertencente ao partido legitimista, que não obteve senão 4:500 votos sobre mais de 74 mil votantes.

Este resultado tem sido muito commentado pelos jornaes francezes.

Não ha senão dous partidos em França que possam disputar o poder em frente do suffragio universal: o partido republicano e o partido bonapartista; o primeiro é muito mais forte, mas o septenado e especialmente a administração do Sr. de Boglie fizeram ao segundo grandes progressos. Estes progressos serão ainda maiores, se a pretendida tregua dos partidos se prolonga com a impotencia da assembléa nacional para fundar alguma cousa.

A victima do candidato bonapartista deve esclarecer alguns orleanistas, mais amigos da ordem e da liberdade, que das formulas monarchicas, e leva-los a juntarem-se ao Sr. Thiers para o ajudarem a estabelecer em França uma republica tão prudente e tão conservadora como quizerem, mas tão forte que possa fazer frente ás lutas das antigas dynastias, e sobretudo para preservar a França de tornar a cahir sob as vergonhas e desastres do cesarismo.

— O Sr. Thiers, recebendo uma deputação de republicanos da Gironde, dirigio-lhe um discurso, que teve maior alcance de certo que a formação do novo gabinete incolor.

Eis as palavras do illustre ancião :

« Senhores.— Agradeço-vos a vossa presença aqui, e do bello presente que estais encarregados de me fazer, e especialmente dos sentimentos cuja expressão vos encarregastes de me apresentar. Estes sentimentos, quereria tê-los merecido completamente; acredito comtudo, pela minha dedicação ter merecido uma parte delles, e estou encantado de poder fallar com esta confiança diante de vós representantes da Gironde, no meio de quem eu recebi o poder, e perante os quaes delle fiz o primeiro uso.

« E' a vós que eu gosto de tomar por testemunhas, e que sou feliz de ter por juizes neste dia de 24 de maio.

« De certo, quando, ha um anno, a assembléa nacional, usando do seu direito se separava de mim, não se podia, em presença do paiz pacificado, da ordem restabelecida, do credito subitamente levantado, do territorio libertado pelos meus esforços, e pelos dos meus dignos collegas, não se podia dizer que eu tinha usado mal do poder, que me tinha sido confiado. Dirigiam-me porem uma arguição: e era de não ter sabido ou de não ter querido levar o paiz para o lado da monarchia.

« Pois bem, senhores, vós tendes visto tudo; e pergunto-vos: em Bordeus, no meio da vossa sobre cidade, tão animada então, em presença de todas essas populações do meio dia, confederadas para a republica; em presença de Paris prestes a insurgir-se e dispondo de forças immensas, podiamos nós proclamar a monarchia?

« Podiamos nós apoderarmos-nos do governo e fazer reconhecer a autoridade da assembléa, se tivessemos annunciado que era para abolir a republica? Alguem, teve a ousadia de o propor então? Sem duvida, ouvi mais de um honrado deputado, lastimar que isso não fosse possivel, mas não ouvi ninguem fazer essa proposta.

« E um mez depois, quando chegados ás portas de Paris, que era preciso arrancar á anarchia, nós eramos obrigados a declarar em nome da propria assembléa, que era, não pela monarchia, mas pela ordem social em perigo, que nós combatiamos, teriamos nós podido ousar proclamar nessa occasião a monarchia?

« E se nós o não ousavamos fazer, em presença do perigo, poderiamos nós, desmantindo-nos impudentemente a nós mesmos, fazer no dia seguinte o contrario do que haviamos promettido na vespera?

« Alguem atreveu-se a propo-lo?

« E um mez depois, quando nos viamos obrigados a pedir ao banco o pão de cada dia, quando era preciso achar de repente 500 milhões para afastar os prussianos só a algumas leguas de Paris, poder-se-hia, provocando no paiz a commoção que de certo produziria a abolição da republica, poder-se-hia, digo, obter esta repentina pacificação de dous annos que nos permittio executar emprestimos prodigiosos, e resgatar departamento por departamento, o territorio da patria, e restabelecer a França na estima das nações, revelando repentinamente a immensidade dos seus recursos?

« Foi com a republica, e em seu nome, com o apasiguamento que a sua leal aceitação produzia nas massas populares que nós podemos obter dous annos de um socego inesperado, e realisar os factos, que vós hoje mesmo tivestes a bondade de qualificar em termos tão honrosos.

« E nestes factos onde entrava talvez algum merito de execução; sabeis vós qual foi o verdadeiro merecimento dos meus collegas e o meu? Foi de ter tido uma apreciação clara da situação, foi de ter comprehendido, que no estado actual do paiz, a republica era a unica forma possivel de governo.

« E' este o acto de razão de que eu fallava ha algumas semanas, e que é preciso cumprir-se sequer que o paiz encontre a segurança, e com esta a actividade do trabalho, e a aptidão dos negocios. E além disso os ultimos acontecimentos fornecem-nos por si mesmo a mais completa prova desta asserção.

« Os homens que me succederam, e que me succederam para fazerem a monarchia que eu não fazia, poderam-na elles fazer? Tiveram para a preparar um anno inteiro; tiveram a força material, a autoridade da assembléa, o poder exercido sem restricções; restabeleceram elles a monarchia? Ninguem se atraverá de certo dizer que elles a não queriam; e se querendo, o não fizeram, necessariamente foi porque o não poderam fazer.

« Dir-se-ha, que foram os partidos, que foram o obstaculo! Mas estes partdos, encontrar-se-hão do mesmo amanhã, como se encontraram hontem. E demais, o que são esses partidos? São as maças populares profundamente ligadas á form a republicana; são os proprios partidos monarchicos que mesmo querendo a monarchia, mas não querendo a mesma; sempre prompto a fazerem coallisões contra aquella das tres monarchias, a que se quizesse dar apreferencia.

« E' este o eusinamento que se deve tirar desta data de 24 de maio; não accusemos os homens, não os irritemos, accusando os, e procuremos nos ultimos acontecimentos, não uma occasião de recriminações, mas um ensinamento. »

« O ensinamento é este: os homens que me accusavam de não ter entregado a França á monarchia, tiveram em suas mãos o poder durante um anno, a força material, uma maioria monarchica, e esta monarchia não a restabeleceram elles unicamente porque o não podiam fazer.

« Esta lição, o paiz aproveitou-a, e o demonstra com admiravel perseverança todas as vezes que tem um deputado que eleger. Comprehendeu que, para não ter a guerra civil para chegar ao socego, ao trabalho fecundante é preciso aceitar o governo que confundirá todos os partidos em um só composto da universalidade de bons cidadãos unidos, qualquer que seja a sua origem e as suas opiniões para reorganisar a França, e conduzil-a assim a um futuro melhor, este governo, não ha outro melhor que a republica conservadora. E se hoje, se encontra na assembléa tanta difficuldade para compor um ministerio, que obtenha a maioria é que se não querem reconhecer as verdades que aqui exponho. Infelizmente a assembléa nacional, representando as nossas divisões, tem a maior difficuldade em estabelecer uma maioria estavel e homogenea.

« Mas, não a accusemos, respeitemol-a, e saibamos esperar della resoluções salutares. Esperemos que segundo as ultimas experiencias, ella admittirá como nós a necessidade de tomar o paiz por juiz e arbitro soberano dos desaccordos que a dividem. O paiz nomeando-a não limitou nem a sua missão, nem a duração desta missão, fiou-se na sua razão, leadade e delicadeza, do cuidado de determinar a extensão da sua tarefa, e do tempo que levaria a realsal-a.

« Se, não podendo chegar a um resultado, ella persistisse em conservar o seu mandato, ella sahiria das condições que a razão impõe a toda a assembléa deliberante. Desde que não póde dar uma maioria, não tem meio de governar, e quando ella o não póde, não tem direito algum de o querer

« Fiemo-nos, porém, nella, esperemos da sua parte, o que eu chame um acto de razão, que a honrará aos olhos da nação e lhe tornará a dar os suffragios que ella tem de si alienado. Esperemos sobre tudo que ella comprehenderá que quanto mais ella esperar, meno moderadas e prudentes serão as eleições futuras

« Quanto a mim, não desejando nada mais que o de cenas no meio do estado,—a affeição dos meus amigos, a concordia dos meus concidadãos; não vos fallo, deste modo, se tão inspirado por uma convicção inabalavel, e por uma experiencia dos homens e das cousas que ninguem me quer contestar Agradeço-vos de novo os vossos testemunhos e dando a mão ao voso antigo maire, por tão justas razões lastimado, aperto-a a todos vós bem cordialmente. »

SUISSA.

A commissão de conselho de estado encarregado de examinar o relatorio da sessão do conselho federal suisso, adoptou uma resolução, convidando o governo a tomar as disposições necessarias para introduzir, no mais curto prazo possivel, a unidade de pesos e medidas.

Sabe se que esta reforma é prevista pela nova constituição da confederação helvetica.

ITALIA.

Tendo o governo italiano feito questão ministerial da adopção completa do conjuncto das leis financeiras, e especialmente da ultima que se referia á nullidade dos actos não registrados e tendo esta lei sido approvada por uma pequena maioria na generalidade, não se esperava que na votação da especialidade a camara a rejeitasse finalmente ainda que por unico voto de maioria.

O ministerio em seguida a esta votação reunio-se e depois de séria discussão resolveu aceitar a decisão parlamentar, sem a considerar como motivo de crise ministerial.

O ministerio continua pois, no poder assim o declarou na camara o Sr. Minghetti, annunciando que para preencher a lacuna, que a rejeição deste projecto deixaria nas receitas calculadas, apresentaria uma nova combinação financeira.

A eventualidade de uma dissolução da camara como solução da crise, foi assim afastada.

Por pedido do ministro a camara continuou a discussão dos projectos de lei relativos aos orçamentos de 1874. entrou immediatamente na do orçamento definitivo da marinha.

Apezar da solução da ultima crise ter sido inoffensiva, continuando as cousas no mesmo pé em que d'antes estavam: a assembléa parece querer forçar a situação. N'uma das ultimas sessões, um deputado pedio que fosse dado para ordem do dia um projecto de lei sobre os trabalhos de differentes portos. Debalde os Srs. Minghetti e Spaventa fizeram valer que se não podia sobrecarregar o thesouro com despezas custosas no momento em que lhe recusava recursos indispensaveis para cobrir o deficit annual das finanças; em vão annunciaram que contavam pedir ao senado o adiamento das leis sobre as fortificações e sobre o augmento dos emolumentos dos funccionarios; a camara não fez caso das suas observações. A crise politica subsiste pois, torna-se a fallar novamente em dissolução.

O boato de estar sua santidade gravemente doente tem corrido em Roma; mas a doença não é mais do que um defluxo, acompanhado de um accesso de febre que não deixa de dar cuidado aos medicos.

O doente não quiz, porém, outros medicos, que os seus medicos ordinarios, e tem podido levantar-se todos os dias durante algumas hores; nos ultimos dias os accessos de febre teem diminuido; mas os medicos aconselharam lhe que limitasse as suas audiencias durante o verão.

ALLEMANHA.

Dizem de Berlim que se trata de crear, não um verdadeiro ministerio do imperio, mas uma repartição ministerial, cujo titular teria o titulo de secretario geral ou sub-secretario do estado, e que serveria de intermediario entre a chancellaria, cujo chefe supremo é o unico responsavel, e as differentes administrações dependentes do imperio.

Não seria ainda o ministerio imperial responsavel, como reclama ha tanto tempo o parlamento allemão, mas pelo menos cada um dos chefes das grandes molas da administração geral, do interior, da guerra, da marinha, dos negocios estrangeiros, teria a sua parte de responsabilidade pessoal, que hoje reside inteiramente no principe chanceller.

Estes chefes das repartições comporiam de algum modo um ministerio de estado, um conselho de ministros do imperio, de que, naturalmente o chanceller do imperio seria o chefe.

O correspondente de Berlim pensa que esta idéa preconisada pelos jornaes, ainda não está completamente resolvida, mas está em elaboração. A opinião publica prepara-lhe bom acolhimento.

— O parlamento allemão, e as camaras prussianas terminaram os seus trabalhos, mas ha outra assembléa, legislativa tambem, o conselho federal, composto dos delegados dos governos confederados, que ainda teem grande tarefa que executar.

A commissão judiciaria deste corpo acaba de apresentar os seus pareceres sobre os projectos do codigo do processo criminal, de organisação judiciaria e de processo civil.

Estes projectos tinham sido elaborados pelo governo prussiano, mas a commissão federal introduzio lhe numerosas emendas, em grande parte em sentido liberal e conforme aos principios de oralidade, da publicidade, e dos direitos da defeza.

Quanto á organisação judiciaria, a commissão tem felizmente mantido o jury em materia crime.

Os delictos de imprensa serão deferidos indistinctamente e julgados pelo tribunal de *assises*; os delictos que não comportam senão uma pena correccional de tres mezes de prisão, ou de 600 thalers de multa, como maximum, serão da competencia dos tribunaes *echevinaes*, que se receava dever substituir completamente o jury.

O projecto não admitte senão um unico tribunal supremo, o qual alem da revisão das sentenças dos tribunaes de *assises* e de appellação, terá tambem de julgar os casos de alta traição.

O alto tribunal de commercio que funcciona já em Leipzic, será fundado no novo tribunal de *cassação*.

Taes são os pontos principaes das reformas judiciarias de que o conselho federal terá de se occupar.

DINAMARCA.

A convenção monetaria projectada pelos tres reinos scandinavos, tendo sido rejeitada pelo Storthing da Noruega, entrou em vigor só para a Dinamarca e para a Suecia. Mas a Noruega não tardou em comprehender que tinha ido contra os seus verdadeiros interesses, e o seu governo fez cunhar peças de ouro do mesmo valor que os da Suecia e da Dinamarca. Já não havia differenças algumas senão relativas ás pequenas moedas de prata.

Esta mesma differença vai agora desapparecer. A maioria do *comité* monetario do storthing, cedendo aos vivos desejos dos negociantes noruegas propoz mandar cunhar peças de prata de 5, 2 e 1 *ocre*.

Se este projecto é adoptado implicará de facto a adhesão da Noruega á convenção scandinava.

TURQUIA E SERVIA.

A demissão do ministro dos negocios estrangeiros da Turquia Rachid-Pacha, seguindo immediatamente á partida do principe Milan da Servia, parecia ligar-se ás negociações que tiveram lugar durante a demora deste principe em Constantinopla.

Diz-se que Rachid-Pacha fizera ao principe promessas, quanto á restituição do Zoornik, que nem o sultão, nem o gran-visir tinham tenção de ratificar.

As conferencias pessoaes do principe Milan, junto do sultão, não fizeram mais do que irritar o sultão contra o ministro que tinha ido alem das suas intenções.

As folhas de Belgrado, procuram attenuar esta desillusão das suas esperanças, insistindo sobre a concessão importantissima para o paiz da juncção dos caminhos de ferro da Servia com a rede ottomana, assim como sobre o estabelecimento das boas relações com a Sublime Porta.

A verdadeira razão que levou a Porta a recusar á Servia o abandono do Zoornik, seria, segundo os correspondentes de Constantinopla, a apprehensão que as agitações e o procedimento da Omladina, partido da Grande Servia, causam aos homens de estado turco.

Os representantes das grandes potencias protestaram junto da Porta contra o estabelecimento do imposto do sello, e contra a nova lei sobre as patentes, que submette os seus nacionaes, residentes na Turquia a este imposto.

Este, não seria mais do que um imposto de capitação, absolutamente prohibido pelos tratados internacionaes com a Turquia.

ROUMANIA.

Na Roumania o governo tem sempre que lutar contra uma opposição, que não despreza occasião alguma de lhe suscitar embaraços. N'uma das ultimas sessões da camara dos deputados foi proposto por um dos membros da opposição um voto de censura ao governo, mas a camara, pensando melhor, não só afastou a censura, mas substituio-a por uma manifestação de confiança em favor do ministerio.

Esta declaração foi votada por grande maioria, 77 votos contra 28.

JAPÃO.

O Japão declarou a guerra á ilha Formosa. O aviso official foi dado a 3 de abril ás repartições da guerra e da marinha em Yeddo. Quatro navios com 15 mil soldados tem de partir brevemente, para se vingarem da morte de muitos japonezes que, em consequencia de um naufragio nas costas daquella ilha, foram alli barbaramente assassinados pelos indigenas.

O mikado tinha pedido por differentes vezes ao celeste imperio, a quem a ilha Formosa pertence, pelo menos em nome, reparação deste ultraje.

Não tendo sido dadas explicações aceitaveis, os japonezes estão decididos a fazer justiça pelas suas mãos.

EGYPTO.

Annunciam do Egypto a demissão do ministro dos negocios estrangeiros do Khediva, Nubar Pachá, e sua substituição por Riaz-Pacha. Esta mudança liga-se provavelmente a um conflicto que houve entre Nubar Pacha e o consulado geral da França.

HESPANHA.

Sobre este paiz escreve nosso correspondente de Lisboa :

« Continua-se a fallar, ainda que com a maior cautela acerca da embaixada a Russia. As noticias são dadas com o maior recato, pois apezar do actual regimen se chamar —*monarchia republicana*—não se póde fallar alto, nem commentar naturalmente o succedido. E' irrisorio, mas é verdade.

« Falla-se em transacções para uma candidatura monarchica d'um principe allemão. Não o creio, mas a verdade é, que se multiplicam as conferencias entre o embaixador e o ministerio, e que o actual representante da Prussia, é todo intimo da côrte de Bismarck. Em quanto a mim, mal ficará o partido que deixe abater a nacionalidade do seu paiz, embora com o intuito de lhe trazer a prosperidade. Negociar uma candidatura, que alarmaria a Europa e que de modo algum deve sustentar o engrandecimento do paiz, á custa da perda da autonomia do povo, é acarretar sobre elle desgraças incalculaveis e de uma responsabilidade extremamente affrontosa. O que lhe posso dizer é que Bismark, altamente experimentado em negocios de gabinete, vem agora á peninsula hespanhola, explorar uma alliança.

« Nada mais ha digno de mencionar. Se o governo não grangeou adhesões até agora, não perdeu cousa alguma da pouca segurança dos primeiros dias. E' certo que os fundos não sobem, confirmando, com a sua logica d'aço, que os negocios não caminham bem; havendo um *que*, que espalhe desconfianças, receios e temores.

« Foram renovadas as relações interrompidas entre a Hespanha e o Mexico. Chegou a Madrid e foi recebido pelo general Serrano, com as solemnidades diplomaticas do costume, o representante dos Estados-Unidos daquelle paiz. Nos principaes circulos politicos, dão muita importancia a semelhantes renovações das antigas relações diplomaticas entre as duas republicas; parecendo-me certo que, actualmente um semelhante facto deve ter a maior importancia, logo que o embaixador allemão tenha o fim que lhe é attribuido.

« E' certo que a Hespanha está ligada com o Mexico pelos vinculos de religião, de linguas e de raças; mas tambem não é facil que alguem occulte o menor pensamento nos tempos actuaes de reconquista de intervenção, ou de adquirir outra influencia que não seja a natural e mutua que se dirive dos vinculos, do idioma, religião e raça.

« As finanças caminham cada vez peior; si em o actual ministro da fazenda, inspira a confiança necessaria para se adoptarem medidas radicaes. E' uma das causas da indicisão do actual gabinete. Prevê se que peça a demissão com a maior brevidade. Quem o substituirá na actual crise? E' a pergunta constante que passa de bocca em bocca, deixando todos perplexos com a resposta

« Topete não aceitou a embaixada da França, Lorensano foi nomeado embaixador junto da Santa Sé, e Maro ministro de Vienna. Partiram immediatamente.

« Foi publicado na folha official o novo regulamento e quadro, nos casos de reforma do serviço militar.

« As avançadas carlistas continuam a permanecer nos campos de Bilbáo, e em tiroteio constante com as avançadas republicanas, que occupam os arredores da praça.

« O general Concha tomou medidas energicas contra os fornecedores das suas tropas, cujo fornecimento pessimo causava doenças gravissimas nos soldados liberaes, pela má qualidade da alimentação.

« O general Echague, na batalha de Arlabam, dividio o seu exercito: a divisão de Martinez Campos tomou a direcção de Arriaga, emquanto aquelle general com o restante das suas tropas seguia a estrada de França, que passa por Botosi, Duvanza, Ollibarsi-Gamboa e alturas de Arlabam, antes de penetrar em Guipuzcoa. O centro commandado pelo general Andia, avançou pela estrada real de Alava.

« Os carlistas sob o commando de Sovre-Jarray, e fortes de 24 batalhões, occupam ainda todas as alturas, em trincheiras habilmente construidas, e envolvem, por assim dizer toda a linha do exercito republicano.

« Martinez Campos avançou até Arriaga sem difficuldade e marchou logo depois por Araca, a reunir-se ao centro, que tinha sido hostilisado pelos carlistas que causaram alguns feridos. Echague entrou em Ollibarsi-Gamboa, sem disparar um tiro, occupando logo as alturas de Arlabam, que os carlistas abandonaram. Em Arlabam está reunido o grosso do exercito republicano. A guerra é muito arriscada naquellas paragens por causa do pessimo terreno e do odio que a maioria das povoações tem aos soldados republicanos, até em Victoria, onde respondem com o mais profundo silencio ás exigencias do estado maior para o fornecimento de rações.

« Actualmente Echague está em Logrono. Uma parte do seu exercito composto de artilheria, infanteria e guarda civil, está em Sodova, devendo concentrar-se em Alcanadres, para se reunir a de Uribera. Se este corpo avançar até Estella, pode dar-se uma acção importante.

« Ha tristes pormenores sobre a invasão que o guerrilheiro Marco de Bello, fez no territorio de Molina. A partida devastou todos os povos da comarca. Duas destas companhias carlistas dirigiram-se a Cantaviega. E' consideravel o dinheiro que levaram e não menos de 100 rapazes se incorporaram na partida. O grosso da facção consta de dous batalhões, commandados por um tal Calvera, com força de 700 homens, proximamente. E' gente regular e medianamente vestida. O seu principal fim nos intervallos que lhes deixam os republicanos, é sequestrar correspondencias e periodicos e furtar todo o dinheiro de que poder apoderar-se. Tem causado grandes estragos.

« Saballs com todas as suas tropas foi sorprehendido em Figueras, sendo repellido com muitas perdas.

« Deu-se um combate nas immediações de S. Sebastian. As tropas liberaes desalojaram e dispersaram 4,000 carlistas, que queriam impedir que as tropas chega-sem a Chelva, que foi occupada em seguida sem a menor resistencia. Entraram alli 35 feridos do exercito.

« Em Medina e Patersa districto de Cadiz, houve uma tentativa de revolta. Os insurrecionados, pouco numerosos, dirigiram-se para Quyonza. As autoridades adoptaram as medidas mais energicas, para impedir a continuação da revolta e a perseguição dos revoltosos.

« O general Concha chegou no dia 2 a Logrono. Assegura-se que será reforçado o exercito da Catalunha.

« Correu em Madrid um boato de desastre das tropas liberaes.

« Foi o caso que algumas forças carlistas dispondo de artilheria atacaram a praça de Hernani, cujo commandante resistio brilhantemente, dando tempo a que uma columna sahida de S. Sebastian, composta de 200 homens viesse operar uma diversão na rectaguarda dos carlistas.

« Na provincia de Guipuzcoa ha muito poucas tropas e logo que o general Concha soube d'aquelle acontecimento, mandou sahir de Bilbáo para S. Sebastian algumas tropas postas sob o commando do general Loma, o qual partio de Madrid para Santander para se embarcar alli para o seu destino.

« Julga-se que o general Concha será nomeado capitão general das Vascongadas, e Echague capitão general da Navarra.

Duas letradas.—O periodico o *Monde russe* refere que entre os advogados não inscriptos nos tribunaes superiores de S. Petersburgo, mas com faculdade de advogar ante os juizes de paz, se contam agora duas senhoras solteiras e jovens, as quaes se desempenham perfeitamente do seu mister, havendo estudado direito a fundo, no proposito de se apresentarem a exame na faculdade de direito daquella capital. Deve notar-se que os juizes de paz na Russia teem attribuições incomparavelmente mais latas que em Portugal.

Condemnação de um jezuita.—Em um dos tribunaes de Milão foi julgado o padre jezuita Ballerini, sob a imputação de offensas á pessoa inviolavel do rei, por meio de publicação de um livro intitulado: *Giulio o un Cacciatore delle Alpi*. Os jurados pronunciaram um *veredictum* condemnatorio, sendo imposta ao jezuita a pena de 3 mezes de prisão e multa de 360$ moeda portugueza.

Instinctos perversos.—Debateu-se ha poucos dias no tribunal de *assises* de Payde-Dome, uma acção crime, que poz de manifesto, ainda uma vez, quantas malfeitorias se originam nas paixões amorosas quando secundadas por instinctos ruins.

Uma tal Antoinette Pouyet, mulher de poucos annos, casara com um rapaz dono de padarias; e desse consorcio houve dous filhos.

Por desgraça a mulher enamorou-se apaixonadamente de um mão visinho, e para realisar uma criminosa união, os seus ruins instinctos lhe suggeriram um plano infernal, no que era secundada pelo amante, que se chama Sauzede.

A noticia de que o marido de Pouyet, tinha morrido quasi repentinamente, se seguia analoga noticia a respeito das crianças, com pequeno intervallo de uma á outra.

Estes obitos repetidos, e por ventura a desconfiança de que a viuva tinha relações illicitas com Sauzede, levantaram suspeitas e as autoridades procederam a syndicancias.

Chamada a mulherinha a prestar esclarecimentos, negou a principio tudo; mas como lhe dissessem que as duas crianças iam ser exhumadas para em suas visceras se fazer analyse chimica, a mulher confessou o crime, dizendo que fora ella quem por meio de veneno matara o marido, e o mesmo fizera aos filhitos, desculpando-se porém, com o amante.

Referio que este não se contentara com o homicidio do pobre padeiro, mas lhe exigira tambem a destruição das duas creancinhas. Na audiencia, porém, disse outra cousa, pretendendo attribuir a si principalmente toda a culpabilidade.

Sauzede negou sempre absolutamente tudo.

Em consequencia do *veredictum* affirmativo do jury, o juiz condemnou, tanto a mulher como o seu amante, a trabalhos forçados perpetuamente.

« O ministro do interior deu ordens energicas para o alistamento rapido dos mancebos ultimamente recrutados.

« Diz-m a 3 do corrente em despacho telegraphico de Madrid para Lisboa :

« A guarnição de voluntarios de San Sebastian verificou uma sortida no dia 30, sustentando em Oriamendi renhida acção com tres batalhões carlistas, os quaes soffreram consideraveis baixas.

« Gorou o emprestimo de D. Carlos com uma casa de Paris.

« Segundo a ultima cotação da bolsa de Madrid, os fundos consolidados internos, ficaram a 13,45; os externos a 17,70. Os bilhetes hypothecarios a 99,00.

ILEGÍVEL

« O vapor *Quatro Amigos* naufragou no dia 4 nas aguas de Bilbao. Julga-se salva a tripolação.

« Um despacho de 8 (hontem) diz que por cartas recebidas naquelle dia se confirma terem os carlistas abandonado os arredores de Hernani que tinham começado a bombardear no dia 1 de junho. Concha no dia 2 apresentou em Logrono a officialidade a Espartero.

« A brigada Otal pertencente ao 3.º corpo do exercito, partio para os limites de Aragão e Navarra, para onde se dirigiram alguns batalhões navarros.

— A' ultima hora escreve esse nosso collaborador :

« Cartas confidenciaes e com toda a reserva dizem que nos gabinetes da Europa se preparam as negociações para uma intervenção armada na Hespanha, afim de a conduzir a um systema de ordem e legalidade, pondo um termo á guerra civil que a está dilacerando. Parece que a França e á Inglaterra não são estranhas a estas combinações diplomaticas, para o bom exito das quaes se invoca o tratado da quadrupula-alliança.

« Que sahirá desta intervenção se ella chegar a effectuar-se ?

« A restauração do regimen monarchico-representativo com o triumpho completo do partido affonsino ?

« E' possivel.

« E que restauração meditará tambem a França de Mac-Mahon, em quanto se occupa de intervir nas dissenções internas da Hespanha? Sabe-lo-hemos mais tarde. »

PORTUGAL.

— Foi publicado o decreto marcando para 15 de julho proximo as eleições geraes para deputados.

— Em Lisboa chegara a 4 do corrente, a galera portugueza *Firmeza*, procedente de Pernambuco.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Familia Imperial Brasileira. — Segundo informa o Sr. commandante do vapor francez *Valle de Rio de Janeiro*, S. A. I. a Sra. princeza D. Izabel, deve ter partido de Bordéos no dia 5 do corrente, a bordo do vapor francez *Gironde*, em direitura para o Rio de Janeiro.

Telegrapho submarino Brasileiro para a Europa. — Estamos ligados pela telegraphia electrica ao velho continente ; os grandes estados de ambos os mundos apertam-se as mãos atravez do Oceano, e n'um momento dado a unidade de pensamento entre quasi todos os povos civilisados é uma realidade.

Isto é grandioso, immenso, é um facto da ordem moral de consequencias beneficas tão vastas, tão complexas e ao mesmo tempo tão extensivas ao desenvolvimento rapidamente progressivo da actividade humana, que na occasião mal podemos noticial-o.

No domingo, ás 5 horas da tarde, chegaram a 15 milhas ao norte do nosso porto, onde se achava o vapor inglez *Investigator*, com a ponta do cabo da companhia do Telegrapho Brasileiro Submarino, os vapores da mesma nação *Edimburgo*, de 2,400 toneladas, e *Hiberina*, de 3,300, conduzindo a do cabo que foi por elles immergido, no total de 1847 milhas, entre S. Vicente e o nosso porto, no espaço de tempo de 13 dias, isto é, de 8 a 21 do corrente.

Apenas ahi reunidos, procedeu-se a união dos dous cabos, trabalho que só pôde ficar terminado ás 9 horas da noite, vindo os tres vapores em seguida fundear no lamarão; onde, ao chegarem, fizeram illuminação total, despertando a attenção da população por meio de nove tiros de peça, com pequenos intervallos, e de foguetes do ar.

Isto foi bastante para attrahir á praça do commercio, grande concurrencia de povo, que alli se conservou até alta noite, presenciando o regosijo de que davam demonstrações os tripolantes da flotilha.

Hontem, amanheceram os tres vapores em linha no lamarão, todos embandeirados, no que foram pouco depois seguidos pela corveta de guerra brasileira *Recife*, diversos navios mercantes, casas consulares e estações publicas.

Ao meio dia, tendo vindo á terra o pessoal da commissão de engenheiros encarregados da immersão do cabo, accederam elles ao convite da Associação Commercial Beneficente, e foram assistir a uma sessão especial, á qual concorreram diversas pessoas, e ahi, depois de algumas palavras de congratulação, pronunciadas pelo respectivo presidente, o Sr. Joaquim Lopes Machado, ergueu o mesmo senhor, vivas á rainha Victoria, e á commissão de engenheiros, os quaes foram enthusiasticamente correspondidos, bem como o foram os erguidos á nação ingleza, ao grande melhoramento, e a S. M. o Imperador do Brasil, e outros ; tocando a banda de musica do corpo de policia nos intervallos o hymno nacional e outros trechos musicaes.

Nessa occasião foi lido um telegramma do Exm. Sr. Barão de Mauá, primeiro contratante do telegrapho para a Europa, declarando que ia levar ao conhecimento de S. M. o Imperador, a realisação de tão momentoso melhoramento, e que communicaria a resposta que por ventura tivesse.

Em seguida, uma commissão da directoria da Associação Commercial Beneficente, acompanhada do Sr. R. C. Halpin, chefe da flotilha encarregada da immersão do cabo, foi ao palacio do governo, cumprimentar o Exm. Sr. commendador presidente da provincia, e ahi foram acolhidos com verdadeiro jubilo.

Durante o resto do dia, houve bastante gente reunida na praça do Commercio, á espera do telegramma de S. M. o Imperador, o qual, porém, não foi publicado.

Essa festa, que traz como consequencia, incontrastavel, grande incremento para o Brasil, pois que põe-no em communicação com S. Vicente, Madeira, Lisboa, Gran-Bretanha, todas as partes dos continentes da Europa e da America, Hespanha, Portugal, Gibraltar, Malta, Egypto, Aden, Madras, Penang, Singapore, India, China e Australia, vão ter entre nós o acolhimento que era de esperar a tão momentoso melhoramento, um dos maiores para nós postos em execução neste seculo, o que estamos certos, não acontecerá em Lisboa, nem na Bahia, Pará ou Rio de Janeiro.

A commissão encarregada da immersão do cabo é composta dos Srs. J. C. Lawes, engenheiro em chefe do telegrapho, C. Hockin e Herbert Taylor, engenheiros, e 48 pessoas auxiliares.

O superintendente nesta provincia é o Sr. Joseph Howe.

A commissão foi auxiliada na immersão do cabo de terra para o mar, e na união dos dous cabos, pelo ajudante do pratico-mór, o Sr. Jeronymo José Bustorff, que acompanhou-a em seus trabalhos a bordo do vapor *Investigator*.

Consta nos que hoje começarão a ser recebidos telegrammas á razão de 54$550 por 20 palavras, inclusive direcção e assignatura.

Festejos. — Hontem á noite, em regosijo da inauguração do telegrapho submarino para a Europa, estiveram illuminadas as fachadas dos edificios da Associação Commercial, do Arsenal de Marinha e da Camara Municipal, tocando ante o segundo a banda de musica dos menores.

Jury do Recife. — Ainda hontem não funccionou este tribunal.

Ferimento. — Em terras do engenho *Setubal*, do districto do Cabo, Manoel da Cruz ferio gravemente com uma facada a Antonio Pereira dos Santos, conseguindo evadir-se. Procedeu-se ao respectivo inquerito, que foi logo remettido ao competente juizo.

Congresso litterario. — Reune-se esta sociedade no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde no lugar do costume.

Ordem do dia.—1ª parte. Discussão da these : Haverá necessidade de exercitos permanentes? Estão inscriptos os Srs. Vieira da Silva, Carvalho e Souza, Rosa e Silva, Silva Marques e Vieira da Cunha.

2ª parte. Discussão da these : O direito de punir será um direito individual ?

3ª parte : O Sr. Vieira da Cunha desemvolverá a these :

Qual é mais vantajoso para a sociedade o imposto proporcional ou o progressivo ?

Instituto Historico Philosophico Pernambucano. — Hoje, (23 do corrente) funccionará esta associação em sessão extraordinaria, ás 4 horas da tarde e no lugar do costume.

Sciencia e progresso. — Por deliberação tomada na sessão passada, não reunir-se-ha quinta-feira (25) esta sociedade.

Gremio juridico. — Hoje, 23 reunir-se-ha esta sociedade em sessão extraordinaria, ás 11 horas do dia, á rua d'Aurora n. 7.

Fabrica de fiação e tecidos. — No relatorio publicado na oitava pagina do nosso *Diario* de hontem, penultimo periodo da segunda columna, houve um salto typographico de uma linha.

Como o periodo é curto e muito importante, pois aqui o transcrevemos todo inteiro e corrigido.

« Em 1785 Luiz XVI concedeu ao inglez Miln, que se tinha distinguido na fiação de algodão a importante somma de £ 60,000 stg. (540 contos de nossa moeda) e uma pensão annual de £ 6,000 stg. (54 contos de réis) — e além disto mais £ 1,200 stg. (10 contos de réis) por cada sortimento de machinas que elle provasse ter fornecido ás manufacturas francezas.

« Foi animando com tanta generosidade esta industria, e depois com direitos protectores que a França pôde em poucos annos competir com artigos identicos de manufactura ingleza e participar de igual prosperidade, etc. »

Diario de Pernambuco. — Se chegar hoje o vapor inglez *Illimani*, distribuiremos amanhã o nosso numero de quinta-feira.

Poço da Panella. — Escrevem-nos desta freguezia em 22 do corrente :

« *Clama ne cesses.*—Srs. redactores.— Cahimos na asneira de reclamar contra o abandono desta freguezia da parte dos Srs. governadores do bispado, e o resultado foi não haver missa tambem hontem !

« Parece que agora ha capricho.

« O direito de petição que a constituição garante, é um crime talvez para aquelles senhores, que não toleram nem admittem queixas, ainda as mais justas e fundadas.

« Os fieis, que se nutrem com o pasto espiritual, não podem reclama-lo quando lhes falta, e se o fazem considera-se o pedido embora humilde, como uma falta de respeito, um attentado ! E para castigo não deve haver missa, nem confissão, nem baptismo !

« E' com effeito uma santa vingança !

« Os proclamas de casamento deixam de correr e por conseguinte estes ficam retardados, as crianças levadas á pia baptismal, como aconteceu com duas ou tres, voltam pagãs, os moribundos correm o risco de exhalar o ultimo suspiro sem confissão, e tudo isso se faz para o esplendor da religião, e *ad majorem Dei Gloria* !

« Melhor será mandar fechar a igreja, ao menos ninguem se incommodará mais expondo-se ao máo tempo para presenciar o quadro contristador de não poder o povo levar a effeito suas devoções, e os mais sagrados deveres da religião por falta de um padre !

« *Sagrada sabedoria,*
« *Deus te pague esta harmonia.* »

« Ficamos de sentinella, Srs. redactores, e já que nos acolhe tão benignamente dando publicidade ás nossas justas queixas, voltaremos sempre que for necessario. »

Aos apreciadores. — No armazem Fidelidade, á rua do Imperador n. 14, ha um variado e grande sortimento de fogos chinezes, proprios para as noites de S. João e de S. Pedro, que são vendidos a preços modicos. Os apreciadores devem ahi ir munir-se.

Hospital portuguez. — Movimento das enfermarias na semana de 14 a 20 de junho de 1874.

Existiam 40, entraram 8, sahiram 7, ficam em tratamento 41.

Entra de semana o Sr. mordomo Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 15 ao dia 21 de junho foi o seguinte :

Existiam 389, entraram 49, sahiram 40, falleceram 15, existem 383, sendo :

Homens 249 e mulheres 134.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias :

A's 8, 9, 9 1/2, 8, 9, 8, pelo Dr. Beltrão ; ás 1, 2, 1, 1, 2, pelo Dr. Sarmento ; ás 9, 9, 8 1/2, 10, 9 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias ; ás 9, 9 1/2, 9 1/2, pelo Dr. R. Vianna.

Fallecidos.

Sebastião Raymundo José da Cruz ; tuberculos pulmonares.
Antonio Delgado Vieira ; variolas confluentes.
Francisco Rodrigues dos Santos ; epilepsia.
Maria Ignacia do Sacramento ; tuberculos pulmonares.
Maria Joaquina ; ascite.
Thereza ; velhice.
Francisco das Chagas Amancio ; dilatação cardiaca.
Bartholomeu Tavares dos Santos ; tuberculos pulmonares.
Antonio Felippe dos Santos ; variolas hemorrhagicas.
Rufino ; velhice.
Bernardo Ferreira ; apoplexia fulminante.
Maria ; diarrhea.
Luiz Rodrigues ; dysenteria chronica.
Maria da Luz ; escrofulidas.
Maria José Alves de Souza ; tuberculos pulmonares.

Loteria. — A que se acha á venda é a 105.ª a beneficio da igreja de Abreu de Una, a qual corre no dia 27 do corrente.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 21 de junho de 1874.

Existiam presos 333, entrou 1, existem 334.

A saber :

Nacionaes 254, mulheres 8, estrangeiros 25, escravos 44, escravas 3. —Total 334.

Alimentados á custa dos cofres publicos 274.

Movimento da enfermaria no dia 21 de junho de 1874.

Tiveram baixa :
Patricio José Ferreira ; asthma.
Anecêto José de Araujo ; colica.
Francisco José de Lima ; tumor.
Teve alta :
Claudino Rufino dos Santos.

Passageiros. — Sahidos para o norte no vapor nacional *Ipojuca* :

João Augusto Marques, João Luiz Ribeiro de Farias, D. Luiza J. C. Albuquerque Barreto, Ermelinda O. Lins e 1 criada, Tiburcio Antunes de Oliveira e sua senhora, Pedro Augusto, Dr. João Paulo Gomes de Mattos, sua senhora, 1 filha e 2 criados, padre José Esteves Vianna, Ernesto Deocleciano de Albuquerque Cyriaco, 1 escravo a entregar, barão de Mecejana e 1 escravo e Dr. Seve e 1 criado.

— Chegados dos portos da Europa no vapor francez *Ville do Rio de Janeiro* :

Henrieta Lack, Thomaz Teixeira Bastos.

— Sahidos para o Aracaty no hiate nacional *João Valle* :

Manoel Francisco da Cunha, Francisco José da Silva e José Alexandre Pereira.

Leilão. — Hoje, (23) effectua o agente Pinto, ás 11 horas em ponto, o do trapiche Conceição, e o de balas de papel para embrulho ; e ao meio dia o de farinha de trigo, no armazem dos Srs. João Quirino de Aguilar & C., no Caes do Apollo.

— Hoje, na Feira-Semanal, á rua do Imperador, haverá leilão de mobilias e immensos artigos do uso domestico, que serão queimados a tróco de pouco dinheiro.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 20 de junho de 1874 :

Maria, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhea.

Bernardo Ferreira, pardo, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; apoplexia fulminante.

Rufina, preta, Africa, 90 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; velhice.

Antonio Felippe dos Santos, pardo, Ceará, 24 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; variolas.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista ; phtysica pulmonar.

Joanna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 54 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Rosa Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Graça ; congestão cerebral.

Eleuteria, branca, Pernambuco, 2 1/2 annos, Boa-Vista ; apoplexia.

Manoel Soares do Nascimento, branco, Pernambuco, 29 annos, casado, militar, Boa-Vista ; hepatite.

— 21 —

João pardo, Pernambuco, 2 annos, Recife ; variolas confluentes.

Maria, parda, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista ; variolas confluentes.

Manoel do Nascimento Marques, preto, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José ; phtysica.

Francisco, pardo, Pernambuco, 11 mezes, Graça ; dentição.

Claudia, escrava, preta, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista ; congestão cerebral.

Luiz Rodrigues, pardo, 49 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; congestão cerebral.

Maria da Luz, parda, Pernambuco, 90 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; escrofulides.

Maria José Alves de Souza, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; convulsões.

Jeronymo, branco, Pernambuco, 9 mezes, Recife ; bexigas.

Placida Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista, colica peritonite.

Deocleciano, branco, Pernambuco, 40 dias, S. José ; fraqueza congenita.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 3 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Cesario de Mello, Theodoro Silva, Rego Barros, Cunha Guimarães, Souza Leão, Loyo Junior e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Officio do Exm. presidente da provincia, declarando á camara para sua sciencia e fins convenientes, que acha-se em estado de funccionar a latrina publica, situada na praça de Pedro I, no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves.—Communique-se ao fiscal.

Do mesmo, approvando a arrematação feita por Urbano Vicente Ferreira, pela quantia de 201$, pagos á bocca do cofre, dos materiaes do sobrado em ruinas, sito á rua do Amorim n. 40, com a condição para o arrematante de demolir dito predio á sua custa.—Que se effectue o contrato.

Do mesmo, recommendando que a camara considere sem effeito o acto, pelo qual absolveu a José Augusto de Araujo, contratante da obra do mercado da ribeira de S. José, da multa de dez contos de réis, em que incorrera por força da segunda clausula do respectivo contrato, e que havia sido imposta, e em via de execução, até que o governo imperial, a cujo conhecimento submette a materia, resolva sobre os fundamentos que allegou a camara em officio de 22 de abril proximo passado.

Acabada a leitura do presente officio, o Sr. Rego Barros, obtendo a palavra disse, que sentia divergir da opinião de S. Exc., posto que lhe devotasse toda amisade e consideração, porque entendia que, se a camara foi competente para prorogar por mais um anno as obras do mercado publico, era tambem competente para relevar a multa, e entende mais que uma commissão estudasse a materia e desse o seu parecer, devendo officiar se a S. Exc. que as cousas ficariam no mesmo estado até a decisão do governo geral.

O Sr. Theodoro Silva opinou que, achando-se a camara quasi plena é desnecessario ir o officio á uma commissão, como lembrou o Sr. Rego Barros, e que á vista da opinião quasi unanimemente manifestada, se redija a resposta a S. Exc. em termos respeitosos, mostrando que a determinação de S. Exc. não pode ser posta já em execução, não só á vista das razões expedidas pelo Sr. Rego Barros, como tambem, segundo diz S. Exc., estando o negocio affecto ao conhecimento do governo Imperial, deve se esperar a decisão, ficando as cousas no estado em que se acham.—A camara resolveu que se respondesse neste sentido, deixando de tomar parte na discussão e votação o Sr. Dr. Lobo Moscozo.

Do engenheiro cordeador dizendo que verificou o estado em que se acha o cemiterio dos acatholicos, que precisa de um aterro, que entre as sapatas dos muros e numa altura media de quatro palmos (0,88) para evitar que as aguas das chuvas invadam o mesmo cemiterio : que a despeza com semelhante trabalho pode importar na quantia de 4:000$.—Inteirada.

Do mesmo, dando informações acerca do estado actual da estrada de Taquary, na Torre.—A quem pedio essas informações

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando a petição do bacharel Christovão Xavier Lopes.—A' commissão de edificação com o engenheiro.

Do engenheiro, informando a petição de Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa.—A' commissão de edificação.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando a petição de José Francisco Gonçalves Orem, diz que a limpeza das ruas desta freguezia é actualmente feita com asseio, e o arrematante tem carroças e trabalhadores sufficientes para o serviço.—Em tempo opportuno será attendido o supplicante.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando favoravelmente a petição de Manoel Domingos Januario.—Sim, pagando o supplicante 8$000 mensaes e assignando termo de obrigação.

Do mesmo, remettendo a relação das pessoas multadas no dia 2 corrente, na importancia de..... 54$000 :

João Joaquim Pimentel, como infractor do art. 42 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, por vender bacalhão pobre, 8$000.

José Antonio Barbosa, como infractor do art. 43 da mesma lei, em 4$000, por falta de asseio em seu estabelecimento.

Joaquim Julio da Rocha, como infractor do art. 88 da mesma lei, em 4$000, por usar em seu estabelecimento de dous pesos sem estarem aferidos.

Santos & Ferreira, como infractores do art. 188 da mesma lei, por usar de dous pesos sem estarem aferidos e revistos ha dous annos, 6$000.

Os mesmos em 8$, como incursos no art. 42 da mesma lei, por venderem café falsificado.

David da Silva Maia, como incurso no art. 42 da mesma lei, em 8$000, por vender café falsificado.

Os mesmos, em 8$, como incurso no art. 42 da mesma lei, por vender banha de porco corrompida.

Antonio José Pereira, como incurso no art. 43 da mesma lei, em 4$000, por falta de asseio em seu estabelecimento.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de Afogados, informando a petição de Ricardo Pantaleão da Camara Santiago, na qual pede licença para fabricar e vender fogo do ar em sua casa sita á rua de S. Miguel n. 74.—Concede-se, sendo no quintal de modo que não prejudique, e de conformidade com as posturas.

Do fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, remettendo o termo de vistoria procedida na casa em construcção, pertencente a José Gurjão. Ao archivo.

Do fiscal da freguezia da Boa Vista, participando que no dia 29 do mez proximo passado multou ao desembargador João Paulo Monteiro de Andrade na quantia de 25$000 como infractor dos arts. 10 e 42 da lei provincial n. 1,129, por ter um terreno alagado.

Barão do Livramento em 20$000, como infractor do art. 104 da mesma lei, por ter sobre o cáes porção de pedras.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, communicando, que as pedras, que ladrilham o cáes do Apollo, se acham arrancados em diversos lugares, competindo semelhante concerto a repartição das obras publicas. — Que se officie ao Exm. presidente neste sentido.

Uma petição de Manoel Geraldo Sergio Ribeiro. —A' commissão de plantio de arvores.

Foi submettida a conta das despezas feitas com o accrescimo da obra na coberta da casa, em que funcciona á camara na importancia de 81$200.—Que se officie ao Exm. presidente da provincia pedindo autorisação para o pagamento.

Por iniciativa do Sr. presidente da camara, resolveu á mesma, que se officiasse ao Exm. presidente da provincia, pedindo providencias para que as autoridades policiaes coadjuvem aos fiscaes no empenho de impedir que sejam aproveitadas e vendidas rezes, que actualmente são atacadas de mal-triste, a ponto de cahirem pelas estradas : recommendando-se aos fiscaes com muita instancia, toda a vigilancia.

Foi apresentado o seguinte requerimento :

Sendo de necessidade a collocação de uma latrina no cáes do Forte do Mattos, requeiro, que se officie ao Exm. Sr. presidente da provincia, pedindo permissão para que na reconstrucção, que alli se está fazendo do cáes, a repartição das obras publicas faça elevar o paredão até o meio da rampa, para que sobre elle se possa construir á dita latrina, visto ser de urgente necessidade para o publico.

Paço da camara municipal, 3 de junho de 1874. Loyo Junior.—Approvado.

Foram despachadas as petições seguintes :

De Bernardino José Leitão, Francisco de Lima Coutinho, Francelino Olympio Pereira de Oliveira, J. Francisco Gonçalves Orem, Jo Augusto de Araujo, João Thomaz de Aquino & C., José Rufino Climaco da Silva, José Ferreira dos Santos, José Domingues Codiceira, Manoel Domingues Januario, Maria Joaquina dos Santos Abreu, Manoel da Silva Moreira Ramos e Carvalho, Thomaz Antonio Guimarães.

Nada mais havendo o Sr. presidente encerrou a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi. — *Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—José Maria Freire Gameiro.—José da Silva Loyo Junior.—José Cesario de Mello.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—Bellarmino do Rego Barros.—João da Cunha Soares Guimarães.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1874.

Contra toda a espectativa voltou o *corajoso* escriptor *provinciano* na *Provincia* de 19 do corrente, ainda enfiado pelo *fiasco* que fizera na de 15, assim com pretenções a desforrar-se da bem merecida sova que lhe demos no n. de 17 deste *Diario*.

Mas, coitado, desta vez foi que o *encaiporado* escriptor *provinciano* fez uma barrela ainda mais feia que a primeira ; desta vez foi que poz de todo á mostra a immensa calva de sua ignorancia, onde apparecem raros *cabellos* e estes são de má fé.

Querendo prestar um verdadeiro serviço a esse *liliputiano* redactor da *Provincia*, autor do artigo a que respondemos e do primeiro já respondido, vamos mostrar-lhe á evidencia a sua ineptidão para o *officio*, em que se está ingerindo, aconselhando-lhe que, em quanto *não mudar por dentro o caco*, não pegue da penna para escrever cousa alguma, a não serem *annuncios poeticos* para a confeitaria do Campos.

Se aproveitar o nosso trabalho, dar-nos-hemos por feliz, julgando-nos ao mesmo tempo com direito á gratidão da *Provincia*, por tão assignalado serviço.

Entremos em materia, que, se não é difficil a tarefa, é todavia massante e longa.

Procuraremos em nossa resposta acompanhar o mais que for possivel o escriptor *provinciano* ; pois que assim melhormente patentearemos tanto a sua incoherencia e má fé, como a sua ignorancia, imbecilidade mesmo.

Completamente por nós verberado pela accusação infundada, óca e inepta, que em seu primeiro artigo levantara contra o honrado Dr. Corrêa de Araujo pela prisão de José Chacon, principia o escriptor *provinciano* o segundo specimen de seu descredito, isto é, o seu segundo artigo, por negar o que sua ignorancia o havia feito affirmar. Mas nós, no proposito firme em que estamos, não podemos deixar de tornar palpavel mais esta miseria do *desditoso* escriptor *provinciano*.

Façamos quanto antes uma confrontação.

No artigo, que está sendo agora respondido, assim se exprime o decantado escriptor :

« Não contestamos a competencia do juiz de direito de Iguarassú para formar culpa aos indiciados no attentado do engenho d'Agua, como ineptamente infere o articulista da referencia de nosso artigo a um officio do juiz substituto da mesma comarca sobre aquelle attentado. Se nos referimos a esse officio, foi porque delle se deduz claramente que nem o promotor publico requereu, nem a autoridade policial representou ácerca da necessidade da prisão de José Chacon ; o que, na hypothese, era essencial para que fosse feita a requisição, com que se pretende defender o Sr. chefe de policia. »

Agora vejamos o que disse o mesmo escriptor no n. da *Provincia* de 14 do corrente e que nos levou a denunciar a sua ignorancia sobre a competencia do juiz de direito de Iguarassú para formar culpa no attentado Chacon e conseguintemente ordenar ou requisitar a prisão preventiva dos nelle indiciados. Eis aqui :

« Ora, em vista desta disposição de lei, clara, terminante, positiva, o Sr. chefe de policia, exceptuado o caso de flagrante delicto, só podia prender José Chacon, se a autoridade competente para a formação da culpa lhe tivesse requisitado a sua prisão. Mas do officio do juiz substituto de Iguarassú dirigido ao Sr. chefe de policia (falsidade — ao presidente da provincia) com data de 10 do corrente mez e publicado no *Diario de Pernambuco* de hontem, evidencia-se que não houve expedição de mandado de prisão contra José Chacon, nem requisição alguma neste sentido, mas somente a communicação do attentado imputado a José Chacon e de que o delegado de policia procedia ao inquerito e outras diligencias necessarias e tendentes ao descobrimento da verdade ; logo o Sr. chefe de policia não procedeu regularmente, infringio a lei, commetteu um censuravel excesso de jurisdicção. »

Ora, quem, em face desta ultima passagem, não pasmará de ver a tergiversação do escriptor *provinciano* na primeira passagem transcripta, e não concordará comnosco que elle ignorava absolutamente a competencia do juiz de direito de Iguarassú, para, na questão Chacon, formar culpa e ordenar ou requisitar prisões, ao mesmo tempo que attribuia essa competencia ao juiz substituto, como delle propria e natural ? ! Por certo que ninguem.

E' imperdoavel, é torpe, sem attenuação alguma, á desfaçatez de um escriptor que diz — « O Sr. chefe de policia só podia prender José Chacon, se a autoridade competente para a formação da culpa lhe tivesse requisitado a sua prisão. Mas do officio do juiz substituto evidencia-se que não houve expedição de mandado de prisão contra José Chacon, nem requisição alguma ; logo o Sr. chefe de policia procedeu irregularmente, infringio a lei ; » e ao depois grita : « Tirastes uma illação inepta de nossa referencia ao officio do juiz substituto ; se nos referimos a esse officio, foi porque delle se deduz claramente que nem o promotor publico requereu, nem a autoridade policial representou ácerca da necessidade da prisão prévia de José Chacon. »

No entretanto é ainda no rechaço do que deduzimos, e todos hão de deduzir, das suas palavras, que o escriptor *provinciano recalcitra* na sua ignorancia e confirma a nossa apreciação sobre a sua *referencia* ao officio do juiz substituto de Iguarassú ; por quanto querer encontrar nesse officio prova de que o promotor publico requereu a prisão previa de José Chacon ou de que a autoridade policial representou ácerca della, é mostrar-se convencido de que ao juiz substituto de Iguarassú é que cabia requisitar ou ordenar a prisão do mesmo Chacon e por conseguinte formar-lhe culpa : o que na hypothese é um erro palmar, segundo já demonstramos.

Tanto é verdade que assim pensava o escriptor *provinciano* que, achando-se publicado o officio do Dr. chefe de policia um dia antes de dar á luz da publicidade o seu artigo, nem se dignou lê-lo, limitando-se apenas a procurar a prova da requisição no officio do juiz substituto, que sendo no seu conceito o unico competente para faze-la, no caso de a ter feito, não podia deixar de a ella referir-se.

Quem quer se elevar ás alturas de escriptor, dispondo meramente de argumentos e conhecimentos *icarios* se ha de precipitar por força e esborrachar-se.

Insiste o escriptor *provinciano* em dizer, sem para isso allegar a menor razão de procedencia, mesmo apparente, que a prisão de José Chacon effectuada pelo Dr. chefe de policia fôra uma violencia. Sobre isso insiste o escriptor *provinciano*, « suppondo que o juiz de direito de Iguarassú não requisitaria a prisão de pessoa alguma, senão satisfeitas as exigencias legaes. »

Ora, essa razão é de cabo de esquadra sob o ponto de vista para que é invocada, e só póde ser procedente para convencer ao escriptor *provinciano*, por quem foi allegada, de que a requisição para a prisão de Chacon, foi feita com observancia do preceito legal ; por quanto sobre a existencia da requisição dirigida pela autoridade competente, não deve haver a menor duvida, á vista da seguinte passagem do officio do Dr. chefe de policia ao presidente da provincia, sobre a qual nada disse o articulista e que de novo transcrevemos : « Pouco depois dessa minha resolução, recebi o officio, junto em original, do Dr. juiz de direito daquella comarca, e em virtude da requisição que me foi feita, mandei capturar o alferes Chacon, que se acha recolhido á fortaleza do Brum desde o dia 9. »

A passagem transcripta, digna de todo o credito em qualquer caso, ainda mais irrecusavel se torna, por isso que vem exarada em um officio publicado antes da accusação formulada pelo escriptor *provinciano* : o que o impede bem seu arrojo dizer que ella foi escripta sem attenção á verdade dos factos e só para crear defeza.

Que á requisição foi legal é o que não soffre duvida. O proprio escriptor *provinciano* declarou que incapaz seria o juiz de direito de Iguarassú de requisitar a prisão de quem quer que fosse sem a observancia das exigencias legaes. Ora, a requisição foi feita pelo juiz de direito de Iguarassú ; logo o foi de accordo com a lei.

Agora consideremos a requisição taxada de illegal, como ao depois a taxou contradictoriamente o escriptor *provinciano*.

Neste caso distingamos : 1.º mostremos a insubsistencia das razões allegadas em favor da supposta illegalidade da requisição ; 2.º provemos que, ainda quando não devidamente feita a requisição pelo juiz de direito de Iguarassú (o que só por hypothese admittimos), ainda assim nenhuma accusação procederia contra o intelligente magistrado que dirige a policia, por haver effectuado a prisão.

Vamos ao primeiro ponto. Para isso principiemos por citar a disposição do art. 13 § 2.º da lei de 20 de setembro de 1871. E' assim :

—« A excepção de flagrante delicto, a prisão antes da culpa formada só póde ter lugar nos crimes inafiançaveis, por mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa ou á sua requisição ; neste caso precederá ao mandado ou á requisição declaração de duas testemunhas que jurem de sciencia propria, ou prova documental de que resultem vehementes indicios contra o culpado, ou declaração deste confessando o crime. »

Esta disposição da lei foi, para melhor ser comprehendida e executada, dividida em duas partes e explanada nos dous seguintes pontos do Reg. de 22 de novembro de 1871 :

— « Art. 29, principia.—Ainda antes de iniciado o procedimento da formação da culpa ou de quaesquer diligencias do inquerito policial, o promotor publico ou quem suas vezes fizer, parte queixosa poderão requerer, e a autoridade policial representar, acerca da necessidade ou conveniencia da prisão preventiva do réo indiciado em crime inafiançavel, apoiando-se em prova de que resultem vehementes indicios de culpabilidade, ou seja confissão do mesmo réo ou documento ou declaração de duas testemunhas ; e feito o respectivo autoamento, a autoridade judiciaria competente para a formação da culpa, reconhecendo a procedencia dos indicios contra o arguido culpado e a conveniencia da sua prisão, por despacho nos autos a ordenará, ou expedindo mandado escripto ou requisitando por communicação telegraphica, por aviso geral na imprensa ou por outro qualquer modo que faça certa a requisição. »

« Id. § 1.º—Independente de requerimento da parte accusadora ou representação da autoridade policial, poderá do mesmo modo o juiz formador da culpa, julgando necessario ou conveniente, ordenar ou requisitar, antes da pronuncia, a prisão do réo de crime inafiançavel, se tiver collegido ou lhe for presente aquella prova de que resultem vehementes indicios de culpabilidade do dito réo. »

Estas duas passagens do art. 29 do regulamento citado, não contém mais do que a disposição do art. 13 § 2.º da lei, apenas mais desenvolvidamente e formando dous casos distinctos, ambos aliás comprehendidos naquella disposição.

Querendo nós justificar a requisição feita pelo juiz de direito de Iguarassú para a prisão de Chacon, independente de requerimento da parte accusadora ou de representação da autoridade policial, citamos de preferencia o § 1.º do art. 29 citado do regulamento, deixando de citar a lei, por encerrar esta indistinctamente mais do que a hypothese de que nos occupavamos, ao passo que aquelle feria a questão. Demos por este modo como liquido que o juiz de direito, satisfazendo as exigencias legaes, isto é, apoiando-se na prova de que falla a lei, póde no caso de crime inafiançavel, em qualquer tempo antes da culpa formada, ordenar por meio de mandado ou de requisição a prisão do delinquente, sem dependencia de requerimento da parte accusadora ou de representação da autoridade policial.

Mas o escriptor *provinciano*, jogando com as disposições da reforma judiciaria, como quem joga com as differentes lettras do alphabeto sem conhecer-lhes o valor, nem saber combinal-as, diz com uma *sem cerimonia* admiravel que somos imbecil ou cynico, quando assim pensamos.

O fundamento desse rasgo de *sapiencia juridica* do *notabilissimo* escriptor está nas palavras do citado § 1º do art. 29 do reg. —*poderá ordenar ou requisitar* ANTES DA PRONUNCIA *a prisão do réo*. De modo que diz elle : « a disposição deste § só é applicavel á hypothese de estar iniciado o procedimento da formação da culpa. »

Que fino tacto interpretativo ! Que senso juridico !

O artiguista da *Provincia*, não tem duvida, é de pulso. Os dous artigos que ha escripto o confirmam.

Abstenhamo-nos, porém, de elogios ao *illustre* escritor, para dizer-lhe que labora no mais crasso erro. A expressão *antes da pronuncia* nada tem de restrictiva, nem implica a idéa de formação de culpa começada ; pelo contrario é lata e tanto se applica ao tempo em que está sendo formada a culpa, como ao em que está correndo o inquerito policial. Emfim abrange todo o espaço, que vai do commettimento do delicto á sentença de pronuncia *exclusive*.

A expressão *antes da pronuncia*, insistimos, tem o mesmo valor que esta outra « *antes da culpa formada*. »

A leitura dos autores o prova a cada momento. A propria lei da reforma no art. 13 § 20, no qual engloba os dous casos de prisão preventiva, em virtude de requerimento ou de representação e por propria e espontanea deliberação do juiz, serve-se unicamente da phrase *antes da culpa formada*, que é pelo respectivo regulamento interpretada no sentido de todo o tempo que decorre desde a perpetração do crime inafiançavel até só faltar a sentença de pronuncia.

Antes da culpa formada quer dizer, antes de quaesquer diligencias do inquerito policial, durante o curso desse procedimento, antes de iniciado o processo da formação da culpa, depois de iniciado esse processo e durante seu curso até a sentença de pronuncia *exclusive*. Bem o confirmam as seguintes palavras do art. 29 do reg. :

« Ainda antes de iniciado o procedimento da formação da culpa ou de quaesquer diligencias do inquerito policial. »

Se é verdade, pois, que tudo isto exprime a phrase *antes da culpa formada*, não o é menos que igual valor tem est'outra *antes da pronuncia*, pela qual é aquella substituida no regulamento.

Fica assim exuberantemente provado que podia o juiz de direito de Iguarassú requisitar a prisão de Chacon ao tempo em que o fez, isto é, antes de começado o procedimento da formação da culpa, mesmo sem requerimento da parte accusadora ou representação da autoridade policial.

Passemos adiante.

« Qual a prova legal que servio de fundamento á requisição da prisão de José Chacon antes da culpa formada, pergunta o escriptor *provinciano*, se o juiz de direito segundo o officio do promotor, publicado no *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente mez, limitou-se a mandar avisar ao delegado afim de fazer as necessarias investigações sobre o facto ?

Poderiamos responder a esta interrogação, dizendo que não é dado julgar do procedimento de uma autoridade respeitavel e distincta pela sua integridade por simples palavras de outra autoridade, que dando conta de cumprimento de seu dever, incidentemente falla do que fizeram os mais. Todavia não nos limitaremos a isso, porque com as proprias palavras do citado officio do promotor podemos desmascarar a má fé do *pretencioso provinciano*, mostrando-lhe que daquelle officio não consta simplesmente que o *juiz de direito se tivesse limitado a mandar avisar o delegado afim de fazer as necesarias investigações sobre o facto*.

Pelo contrario consta do mesmo officio — que no dia 8, pela manhã, subsequente ao do attentado do engenho d'Agua, comparecera o delegado, depois do aviso do juiz de direito, e procedera a diversas diligencias, bem como autos de perguntas, algumas das quaes em presença do mesmo juiz de direito, que de todas teve conhecimento. Sendo então *presente a esta autoridade aquella prova da qual resultaram vehementes indicios de culpabilidade contra Chacon e julgando ella necessario ou conveniente, requisitou a prisão do mesmo Chacon ao Dr. chefe de policia*.

Abordemos o outro ponto dos dous que deixamos estabelecidos, isto é, que ainda quando não devidamente feita a requisição pelo juiz de direito de Iguarassú (*hypothese*), ainda assim nenhuma accusação póde ser feita com procedencia contra o Dr. chefe de policia por haver effectuado a prisão de Chacon.

De facto, a reforma judiciaria, quando trata da requisição de prisão feita pela autoridade competente á autoridade policial, não dá a esta o direito de examinar se á requisição que lhe é dirigida precedera a prova exigida e necessaria, bem como não dispõe que esta acompanhe a mesma requisição ; pelo contrario o que é evidente e da propria reforma resalta é que, feita a requisição, uma vez que o seja pela autoridade competente, deve ser ella cumprida pela autoridade policial, sem mais exame.

A lei em seu artigo 13 § 3º diz que para poder a autoridade policial executar a prisão do culpado de crime inafiançavel, basta que para isso *haja de qualquer modo recebido requisição da autoridade competente*.

O regulamento fallando da requisição, pela qual a autoridade policial, ou outra, póde effectuar a prisão, diz que ella tem lugar por communicação telegraphica, por aviso geral na imprensa ou por qualquer *outro modo que a faça certa*.

A esse respeito diz *Carneiro da Rocha*, escriptor liberal, que é tal a amplitude da reforma que se póde fazer a requisição de uma prisão até por uma carta.

Pergunta-nos o escriptor *provinciano* como justificaremos as prisões que communicou o delegado ao chefe de policia ter feito, de tres individuos que disse elle fizeram parte do grupo assaltante.

Por nossa vez perguntamos ao escriptor *provinciano* se elle provou serem illegaes taes prisões, para pedir-nos que as justifiquemos.

Poderia nisso cifrar-se a nossa resposta á pergunta do escriptor *provinciano* ; mas por deferencia á sua *imbecilidade*, sempre lhe diremos que a defeza do acto do delegado, a que tão levianamente chamou de illegal e violento, está na seguinte passagem do officio do mesmo delegado : « Devo aqui declarar a V. S. que o Dr. juiz de direito da comarca com o Dr. promotor publico da mesma assistio ao interrogatorio que acabo de fazer aos tres individuos que prendi, e approvaram as providencias que tomei para o fim de realisar a captura dos mais delinquentes »

Esse trecho bem deixa ver que as prisões, de que falla o escriptor *provinciano*, foram effectuadas pelo delegado mediante as formalidades legaes ; pois de outra sorte não teria nellas consentido o recto e illustrado Dr. juiz de direito de Iguarassú, que approvou as medidas tomadas para serem ellas levadas a effeito.

Diga-nos agora o escriptor *provinciano* : se está ou não convencido de que o Dr. Correia de Araujo effectuou muito legalmente a prisão de José Chacon? Responda-nos : se tivemos ou não razão, quando affirmamos que é nesta benefica e feliz situação o respeito á lei, que serve de norma de conducta a aquelles que são seus executores ?

Não duvidamos ver-nos com o illustre escriptor no mais perfeito accordo, pois que sempre triumpham a verdade e a razão ; e até mesmo esperamos ouvi-lo confessar que, sob uma administração moralisada e moralisadora, como a do Exm. Sr. Dr. Lucena, tudo recebe o baptismo da legalidade, para garantia da ordem publica, segurança dos direitos individuaes, progresso e desenvolvimento da sociedade em que vivemos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

Protesto contra os injustos epithetos irrogados á pessoa do Sr. José Virgolino em um artigo publicado no *Diario* sob a epigraphe—*Apprehensão de um collegial.*

Declaro ao respeitavel publico que a ida do meu filho para o estado maior do quartel de policia, no que nada influio o Sr. José Virgolino, foi uma providencia moderada da autoridade policial, somente em quanto se entendia com o meu correspondente o Sr. Capitulino Candido Uchôa de Gusmão.

Agradeço ao Sr. José Virgolino, cujo comportamento illibado e costumes urbanos são conhecidos, a prudencia, que teve com o meu filho, que confessa que por elle era bem tratado, e que do mesmo modo são todos os collegiaes.

Recife, 22 de junho de 1874.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Club Popular

Ainda uma palavra a respeito do Sr. bacharel José Marianno.

Sua S.ª sahio-nos de encontro, primeiro, na *Provincia* de 19 e depois neste *Diario* de 20 do corrente, a declarar-nos que, sem conhecer-nos pessoalmente, nominalmente, não *descerá* a discutir comnosco a questão do Club, porque, - palavras de S. S.ª — *o anonymo é um phantasma, quando não seja cousa peior ; um salteador que deseja ferir-o de emboscada ; e que a homens taes recommenda se, apenas, á policia.*

Como sempre, foi S. S.ª desta vez precipitado, irreflectido ; primeiro, porque esqueceu no momento, que S. S.ª é proprietario de um jornal de redacção anonyma, cujos artigos, a pretexto de opposição politica, são verrinas diffamatorias de pessoas de preferencia á doutrinação das boas idéas ; onde a critica degenera em injuria e a censura em insulto ; que prega uma liberdade selvagem desde que não attende nem respeita a responsabilidade individual

Segundo, porque a absolutividade de que se resentem taes proposições, deixam vêr a claro, que S. S.ª apezar do titulo scientifico que o condecora, não tem deste vocabulo *anonymo* a idéa, que realmente lhe corresponde. Vejamos :

O anonymo, si alguns é, como S. S.ª o diz, em outras é justamente opposto ; elle exprime—cobardia, quando não significa —heroica abnegação ; é a calumnia e a injuria, quando não é modestia, —uma virtude. E da-se ainda o seguinte : quando o anonymo é o que S. S.ª, tão absolutamente suppõe, é que realmente não passa de um phantasma, porque a ninguem prejudica, e S. S.ª tem provas disso ; mas quando não, quando traduz uma verdade, no dominio de mais de uma consciencia, e manifesta a opinião de *muitos* sobre um facto percebido por *todos*, o anonymo é respeitado, porque, então, é a voz do bom senso.

Entretanto, attento o modo de S. S.ª vêr o anonymo, força é reconhecer, que S. S.ª máo grado seu, naturalmente, confessa que como proprietario da *Provincia*, acha-se S. S.ª á frente de uma legião de *phantasmas* ou de um bando de *salteadores de emboscada*, porque alli tudo é *anonymo*, até mesmo os *grandes principios*.

Baldado esforço foi, é e será o de S. S.ª a acastellar-se no facto de haver combatido sempre de *viseira erguida*, isto é, sob a responsabilidade de seu nome expresso, a questão das eleições do Club. E' isto mesmo o ponto mais vulneravel, que nos offerece a couraça de independencia e dignidade politica, de que S. S.ª julga-se revestido.

Sua S.ª é habil ; ninguem lh'o contesta. Sua S.ª commissionado pelo *directorio* para fazer vingar na arena do Club o estandarte do zacarianismo contra a reacção do liberalismo popular, que de certos tempos á cá tem sobresaltado o liberalismo theocratico—oligarcha do dito directorio, a morrer e a viver—S. S.ª entendeu conveniente, no que andou bem avisado, tornar do modo mais patente possivel, perante o Sr. conselheiro Zacarias, que fôra S. S.ª o *learde* escolhido para dirigir tão momentosa cruzada.

As recommendações poderiam fallar ; ha serviços tão importantes que, a deixal-os sem recompensa possivel, é preferivel esquecel-os ; S. S.ª não esteve por eventualidades ; trabalhando pelo directorio trabalhou tambem em separado, por si.

Já vê S. S.ª que assignando com seu proprio nome todas as fulminantes que arremeçou sobre o Club, nem revelou coragem, nem independencia politica ; se alguma cousa manifestou foi que desconfiava do mandante e queria obrigar a gratidão do velho idolo por documentos de inteira authenticidade.

Do expendido deve S. S.ª concluir que se não nos assignamos pelo proprio nome, é porque não estamos á serviço de pessoa alguma, mas somente ao da exposição da verdade dos factos, se ha nisto um serviço.

Concluiremos assim : lamentamos que S. S.ª fosse em tudo isso a victima espiatoria das truanescas aspirações do directorio, phantastico, como o chama o espirito mais livre desta terra, e que ao suidar-se aquelle, que não é outro o caminho em que vai, tenha o Club Popular o cuidado de sepultal-o em sacrado ao menos, esquecendo que elle peregrinou por este mundo a dar um passo com Deus e outro com o *sujo*.

Um socio effectivo do Club.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de junho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/8 d. por 1$000, do banco.
Dito — sobre dito a 90 d/v 25 1/8 d. por 1$000, sabbado.
Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 120 0/0 de premio, do banco.
Cambio — sobre o Porto a 3 d/v 120 0/0 de premio, do banco.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Readimento do dia 1 a 20. . .	404:377$432
Idem do dia 21.	19:618$142
	423:995$574

Descarregam hoje 23 de junho de 1874.

Vapor francez — *Ville de Rio de Janeiro* — mercadorias para alfandega.

Barca franceza — *Fidelité* — mercadorias para alfandega e materias inflamaveis para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Wenifrid* — mercadorias para alfandega.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 22 Á 27 DE JUNHO DE 1874.

Algodão—em rama ou [illegible] 481 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 122 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica

ILEGÍVEL

20$000.
Caroço—de algodão [illegible] o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 20 de junho de 1874.
O 1º conferente — Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.
O 1º conferente — José Amancio do Outeiro.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 20 de junho de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis

Importação.

Vapor nacional *Cururipe*, entrado dos portos do sul em 22 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, manifestou:
Arguardente 5 barris.
Barricas vazias 200.
Vinho 12 barris de quinto, tudo a Pereira Vianna & C.

Vapor fancez *Ville do Rio de Janeiro*, entrado dos portos d'Europa na mesma data e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre,

Alvaiade de zinco 20 barris a Manoel Alves Barboza, 2 a Augusto Caors.
Bugias e couros 3 caixas a H. J. Roberto, brinquedos 1 caixa a J. Ramos & Machado, bonets 1 caixa a Penna Junior & C. Botões 1 caixa a Silva Cardozo & C. Bijoterias 1 caixa a Penna Junior.
Cartas de jogar 14 caixas a Parente Vianna & C. Calçado duas caixas a D. Manoel Martins, 3 caixas a J. P. Arantes, 2 a J. Rocha & Silva, 1 a Mendes Lobo & C.
Confeitos 3 caixas a Amaral, Nabuco & C., 1 caixa a Penna Junior & C. Camizas 1 caixa a J. A. Pereira & C. Dita e capas 1 caixa a Pereira Monteiro & C. Chapéos 1 caixa a Monteiro & Silva. Ditos e perfumaria 3 caixas a Vaz & Leal, 4 a Sabino José de Almeida. Ditos e tecidos 3 caixas a Papoula & C. Ditos e cristaes 6 caixas a D. da S. Pinto. Caapas 3 caixas a J. J. Azevedo. Couros 2 caixas a Pereira Simões & C, 1 a Monteiro Cregorio & C., 3 á ordem. Dito e gravatas 4 caixas a P. Simões & C. Dito e papel 1 caixa á ordem. Dito e tecidos 2 caixas á ordem. Dito e miudezas e joias 2 caixas a Joaquim A. de Araujo & C. Dito, calçado 2 caixas ao mesmo. Dito perfumaria e miudezas 2 caixas a Parente Vianna & C. Cordas de musica e lunetos 1 caixa a P. E Roberto. Conservas 1 caixa a D. P. Wild & C. Chocolate 1 caixa aos mesmos.
Dogas 5 volumes a Joaquim Felippe da Costa.
Fitas 2 caixas a Teixeira Leite Bastos. Dita e couros 2 caixas a D. T. Bastos.
Linha 1 caixa a B. de S. Azevedo. Licores 30 barris aos consignatarios.
Miudezas 2 caixas a Clemente de F. Tavares, 2 caixas a J. Rocha & C. Dita e chapéos 4 caixas a J. Christiani & C. Dita e calçados 6 caixas a Olinto Jardim & C.
Mercadorias diversas 1 caixa a Mendes Lobo & C. 11 volumes á ordem. Dita e miudezas 6 caixas a T. Leite Bastos. Mercadorias diversas 2 caixas a J. da Rocha & Silva, 1 a J. Nogueira de Souza, 1 a P. Guelph, 1 a D. T. Bastos, 10 a Bourgard & C., 1 a Mendes Lobo & C., 1 a J. Motta & C., 11 á ordem. Dita e miudezas 6 caixas a J. T. Leite Bastos. Marroquim 3 caixas a Gonçalves Irmão & C. Miudezas 1 caixa a Clemente de F. Tavares, 2 a J. Rocha & C. Dita e chapéos 4 caixas a J. Christiani. Dita e calçado 6 caixas a Olinto Jardim & C. Manteiga 60 barris inteiros e 100 meios a Magalhães & Irmão, 25 e 30 a Cardozo & Martins, 20 e 40 a João Rodrigues de Faria, 30 e 30 a Joaquim José Leitão, 10 e 15 a J. Joaquim Alves & C., 95 e 105 á ordem, 90 e 175 a H. & Labille, 10 e 12 a José M. da Rosa & Filho, 40 e 60 a P. José da Costa Amorim & C., 50 e 100 a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, 15 e 15 a Manoel S. d'Amaral & C., 50 e 80 a Lebre & Reis, 15 e 15 a S. Guimarães & C., 20 e 40 a Souza Bastos & C., 30 e 60 a J. J. Rodrigues Mendes, 20 e 40 a Fernandes & Irmão, 25 e 30 a Joaquim D. Simões & C., 25 e 50 a B. Thomson & C. Moveis 7 caixas a Pacheco & Azevedo.
Objectos de selleiro 2 caixas a Domingos Pinto.
Piano 1 caixa a J. N. de Souza. Papel 5 caixas a Joaquim J. de Azevedo, 1 a Otto Rohres. Dito e vidros 5 caixas a De Lailhacar & C. Dito, couros e miudezas 2 caixas a D. T. Bastos. Porcelana 3 caixas a P. A. Pereira & C., 2 a Pinto Guimarães. Plantas 1 caixa a F. M. da Silva. Perfumaria 1 caixa a Von Schsten & C., 2 á ordem.
Queijo 1 caixa a D. P. Wild & C.
Tecidos 1 caixa a Guimarães & Irmão, 6 a E. A. Burle & C., 2 a D. P. Vild & C., 7 a Keller & C., 3 a Gonçalles Irmão & C, 2 a Carneiro & Nogueira, 4 a Monhard Mettler & C., 1 a Cramer Fray & C., 2 a Olinto Jardim & C., 6 á ordem. Dito e miudezas 3 caixas a A. Gibson. Dito e botões 2 caixas a J. Ferreira Junior. Dito e calçado 3 caixas a Monhard Mettler & C. Dito, cartas e confeitos 13 caixas a Vaz Junior & C.
Vidros e pastilhas 6 caixas a Manoel A. Barbosa.
Xaropes e perfumaria 7 caixas a Penna Junior & C.

Carga de Lisboa.

Batatas 937 1/2 caixas a Silva Guimarães & C., 100 a E. R. Rabello & C.
Cebolas 50 caixas a E. R. Rabello & C.
Livros 1 caixa a De Lailhacar & C., 1 a J. Antonio S. Andrade,
Vinho 45 caixas e 10 barris de decimo a Silva Guimarães & C., 20/10 a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho. Vinho branco 5 pipas e 75 barris de quinto a Silva Guimarães & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE JUNHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio hespanhol *Presidente*, para Barcellona, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 180 saccas com 16,891 1/2 kilos de algodão.
— No brigue inglez *William*, para Liverpool, carregou: L. J. S. Guimarães 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Fire Queen*, para Liverpool, carregou: S. Brothers & C. 51 saccos com 3,825 kilos de assucar mascavado; T. Christiansen 1,400 ditos com 105,000 ditos de dito; J. F. Martins 149 ditos com 11,175 ditos de dito.
— No patacho americano *S. C. Evans*, para Liverpool, carregou: Carvalho & Nogueira 550 saccos com 41,250 kilos de assucar mascavado: para o Cadal, P. Barbosa & C. 600 ditos com 45,000 ditos de dito.
— No navio inglez *Hampton Court*, para Liverpool, carregou: Carvalho & Nogueira 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Wenefrid*, para o Canal, carregou: P. Barbosa & C. 1,229 saccos com 92,175 kilos de assucar mascavado.
— No patacho hespanhol *Elvira*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 400 barricas com 34,734 kilos de assucar branco.
— No brigue portuguez *Chiral*, para Lisboa, carregou: F. R. P. Guimarães 115 saccos com 8,625 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Admiravel*, para Lisboa, carregou: F. R. P. Guimarães 1,109 couros salgados com 13,308 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, na barca portugueza *Arabella*, carregou: J. G. de Bastos 20 barris com 960 litros de aguardente.
— Para o Acaracú, no vapor nacional *Ipojuca*, carregou: Fernandes & Irmão 1 barril com 48 litros de aguardente: para o Ceará, A. F. da Costa 1 dito com 96 ditos de alcool; M. da Silva Faria & C. 1 barrica com 110 kilos de assucar branco; M. A. Senna 10 ditas com 617 ditos de dito; P. Barbosa & C. 10 ditas com 630 ditos de dito refinado.
— Para Mossoró, na barcaça *Riachuello*, carregou: A. Oliveira & C. 1 barril com 46 litros aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	12:165$358
Idem do dia 22	318$579
	12:483$937

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 20	15,023
No dia 22	
Primeira porta	88
Segunda porta	36
Terceira porta	295
Quarta porta	
Trapiche Conceição	1,291
	16,733

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 2 20	31
No dia 22	1
No trapiche Conceição	4
	36

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	43:393$759
Idem do dia 22	5:525$065
	48:918$824

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	101:328$666
Idem do dia 22	10:279$504
	111:608$170

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 21.

Mamanguape—Vapor nacional *Mandahu*, commandante Marinho, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 22.

Havre por Lisbôa 14 1/2 do ultimo.—Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, de 817 toneladas, commandante Fleury, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.
Maceió e escallas—5 dias, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 17, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Acaracu' e portos intermedios — Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Moura, carga differentes generos.
Antilhas—Patacho inglez *Andaluza*, capitão James M. Millan, em lastro.
Porto Alegre—Lugre brasileiro *Rio Branco*, capitão João Gonçalves Reis, carga assucar.
Aracaty—Hiate nacional *João Valle*, capitão Antonio Barbaza de Andrade, carga varios generos.

Observação.

Os vapores inglezes *Elenburgh* e *Heberina*, encarregados da immersão do cabo telegraphico, não tiveram communicação com a terra; o segundo já seguio para a Europa.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem da presidencia, de 19 do corrente mez, manda fazer publico que vai á praça no dia 3 de julho proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, a obra dos reparos do empedramento e da bomba da varzea do engenho Tapera, na estrada da Victoria, entre os marcos 16 e 18,000 braças, orçada em 3:245$, debaixo das condições abaixo copiadas:
As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, naquella data, ao meio dia.
E para constar se mandou fazer publico por este jornal.
Secretaria da thesouraria provincial, 20 de junho de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos do empedramento e da bomba da varzea do engenho Tapera, na estrada da Victoria, entre os marcos 16 a 18,000 braças.
1ª Os reparos do empedramento e da bomba serão executados de conformidade com oorçamento, da importancia de 3:245$.
2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias, e a concluirá no de tres mezes.
3ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, a proporção do trabalho executado, sendo a ultima e difinitiva 15 dias depois de sua conclusão.
4ª Para tudo mais que não se achar especificado, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.
Jaboatão, 9 de junho de 1874. — O engenheiro interino, F. R. Lieutier.
Conforme. — Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
Conforme. — M. A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 3 de julho proximo vindouro, as arrematações seguintes:
Ponte sobre o rio Serinhaem, no lugar Pão-Sangue, orçada em 9:570$.
Fornecimento dos medicamentos e utensis precisos á enfermaria da casa de detenção, e ferragens da illuminação da cidade de Olinda.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos devedores de apparelhos collocados em suas casas pela Companhia Recife Drainage que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem na secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos, certos de que se não o fizerem dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.
Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1874.
Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Relação dos devedores da Companhia Recife Drainage que deixaram de pagar seus debitos relativos ao semestre findo em junho de 1872.

A

Campo das Princezas n. 3. Anna Umbelina Goes de Miranda	68,625
Dito n. 5. Antonio Marques Ferreira	38,625
Rua de João do Rego n. 14. Augusto Ferreira Pinto	1:174,190
S. Francisco n. 35. Anna e Arminda	21,750
Roda n. 46. Antonio José Rodrigues de Souza	
Imperador n. 79. O mesmo.	
Fogo n. 50. O mesmo.	
Travessa dos Quarteis n. 19. O mesmo	559,812
Roda n. 20. Anna Thereza do Sacramento	115,531
Dita n. 32. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	
Duque de Caxias n. 4. O mesmo.	
Trincheiras n. 42. O mesmo.	
Estreita do Rosario n. 18. O mesmo	868,529
Roda n. 15. Antonio Joaquim Tavares Rodovalho	97,531
Dita n. 19. Adelina Marinha Falcão	22,688
Largo do Paraizo n. 15. Albino José Leite	75,648
Largo do Rosario n. 23. A mesma & Fernandes	61,68[illegible]
Dita n. 25. Antonio Pereira de Oliveira Ramos	22,19[illegible]
Dita n. 35. Antonio Valentim da Silva Barroca	
Dita n. 37. O mesmo.	
Travessa do Livramento n. 12. O mesmo	42,919
Larga do Rosario n. 10. Antonio Martins Fernandes	160,688
Travessa dos Expostos n. 2. Antonio José Moreira e outros	21,563
Santo Amaro n. 32. Antonio José de Faria Lins	39,630
Becco da Matriz n. 7. Antonio José Pinto	
Calabouço Velho n. 4. O mesmo.	
Barão da Victoria n. 16. O mesmo	794,819
Travessa da Matriz n. 16. Albino José Ferreira da Cunha	
Coronel Suassuna n. 15. O mesmo.	
Dita n. 17. O mesmo	598,230
Travessa dos Quarteis n. 14. Antonio Diogo da Silva	6,343
Calabouço Velho n. 9. Antonio da Cunha Soares Guimarães	
Dita n. 11. O mesmo.	177,312
Travessa do Calabouço n. 1. Antonio Brochado Soares Guimarães	6,343
Becco do Calabouço n. 6. O mesmo.	
Dita n. 8. O mesmo.	
Dita n. 10. O mesmo.	
Dita n. 12. O mesmo.	
Barão da Victoria n. 20. O mesmo.	
Dita n. 24. O mesmo.	
Dita n. 34. O mesmo	684,622
Becco do Calabouço n. 20. Antonio Rodrigues Pinto	47,488
Dita n. 26. Antonio José Conrado	113,280
Duque de Caxias n. 41. Annunciada Alves Camello da Silva	20,080
Dita n. 49. Antonio Gonçalves de Azevedo	62,250
Dita n. 65. Antonio Ferreira da Silva Maia	39,500
Dita n. 68. Albino José da Silva	
Dita n. 84. O mesmo	294,101
Barão da Victoria n. 21. Antonio Joaquim dos Santos Andrade (resto)	50,000
Dita n. 63. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque	338,187
Dita n. 4. Antonio de Moraes Gomes Ferreira	127,313
Dita n. 6. Antonio dos Santos Oliveira	37,688
Imperador n. 65. Antonio Francisco Pereira	179,939
Barão da Victoria n. 25. Albino da Silva Leal e outro	
Livramento n. 38. Os mesmos	153,000
Imperador n. 22. Anna Joaquina da Conceição Teixeira	462,666
Larangeiras n. 15. Antonio Maia Côrtes	139,063
Dita n. 23. Antonio Antunes da Silva	19,668
Dita n. 68. Anna Thereza do Sacramento	192,288
Larangeiras n. 26. Antonio José Dias	224,979
Dita ns. 16-4. Anna Maria da Conceição	312,968
Trincheiras n. 25. Antonio Simões de Almeida	2,144
Dita n. 28. Adelia Josephina Pereira de Mira	120,729
Paulino Camara n. 3 Antonio Gomes de Araujo	60,000
Dita n. 11. Antonio José Enes Braga	104,417
Mathias de Albuquerque n. 12. Antonio José Ferreira Refinador	84,979
Paz n. 6. Alexandre José da Silva	54,229
Estreita do Rosario n. 43. Padre Antonio Gonçalves Ferreira e Silva	299,625
Travessa das Cruzes n. 14. Antonio de Azevedo Villarouco	12,687
Livramento n. 12. Antonio Monteiro Pereira	77,250
Dita n. 32. Antonio Henrique Rodrigues	
Dita n. 36. O mesmo.	
Fogo n. 27. O mesmo.	
Dita n. O mesmo	990,625
Marcilio Dias n. 12. Anna Franceliна da Cunha	235,500
Fogo n. 23. Antonio Martins de Carvalho & Irmão	25,500
Dita n. 26 Herdeiros de Antonio Joaquim da Costa Figueira	81,000
Travessa do Carmo n. 3. Antonio de Paiva Ferreira	1,812
Dita n. 2. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	
Largo do Carmo n. 14. O mesmo	329,126
Travessa da Bomba n. 13. Antonio Duarte de Figueiredo & C.	98,739
Largo de S. Pedro n. 2. Anna Maria de Paula Cavalcante	432,833

B

Largo de S. Pedro n. 31. Bernardo Alves Pinheiro	
Ilha de Carvalho n. 35. O mesmo.	
Dita n. O mesmo	
Roda n. 18. O mesmo.	
Dita n. 33. O mesmo.	
Travessa dos Expostos n. 14. O mesmo.	
Duque de Caxias n. 35. Bernardo Alves Pinheiro	318,690
S. Francisco n. 11. Bernardo da Silva Costa Campos	6,343
Larga do Rosario n. 34. Bartholomeu Francisco de Souza.	
Larangeiras n. 5. O mesmo	195,500
Becco da Matriz n. 17. Balbina Francisca de Araujo Costa	101,656
Dito do Calabouço n. 40. Barão de Campo Alegre.	
Barão da Victoria n. 67. O mesmo.	
Larangeiras n. 18. O mesmo	598,124
Santo Amaro n. 1. Barão do Livramento.	
Caes 22 de Novembro n. 2. O mesmo.	
Imperador n. 3. O mesmo.	
Dita n. 5. O mesmo.	
Dita n. 7. O mesmo.	815,893
Marquez do Herval n. 19. Filhas de Bellarmino do Rego Barros	105,781
Barão da Victoria n. 59. Barão de Utinga	18,188
Imperador n. 12. Barão de Araçagy	131,500
Livramento n. 20. Bernardo Corrêa de Rezende Rego	50,000
Paz n. 2. Bernardo José da Costa Valente	50,000

C

João do Rego ns. 18—20. Desembargador Caetano José da Silva Santiago	87,688
Ilha do Carvalho n. 19. Dr. Clementino José Ferreira da Costa.	
Dita n. 23. O mesmo.	
Dita n. 25. O mesmo.	
Dita n. 12. O mesmo	232,439
Largo do Paraizo n. 11. Custodio José Vianna	18,375
Larga do Rosario n. 27. Capella dos Prazeres de Guararapes.	
Duque de Caxias n. 91. A mesma	257,218
Travessa dos Quarteis. Clorindo Ferreira Catão	90,781
Santo Amaro n. 2 A. Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá	14,098
Duque de Caxias ns. 2—26. Casimiro dos Reis Gomes e Silva	11,400
Dita n. 26. Carlos	86,813
Primeiro de Março n. 9. Claudino dos Santos Viegas e outro	114,000
Barão da Victoria n. 31. Corbiniano de Aquino Fonceca	84,750
Trincheiras n. 15. Candido Affonso Moreira	89,314
Dita n. 33. Convento do Carmo do Recife	97,239
Dita n. 34. Claudino José de Mello	99,000
P. Camara n. 29. Candido Christovão e Adolpho	4,229
Fogo n. 37. Clara Rosa Monteiro	82,114

D

Barão da Victoria n. 36. Herdeiros de Domingos de Sá Peixoto e outro	92,813
Imperador n. 54. Domingos José da Costa e outro	477,638
Travessa das Flores 29. Herdeiros de Domingos Rodrigues Barbosa	4,229
M. de Albuquerque n. 5. Herdeiros de Domingos dos Passos Miranda	93,417
Largo de S. Pedro n. 4. Dina Candida Rangel	260,263
Duque de Caxias n. 12. Domingos José da Costa Amorim	10,200

E

Larga do Rosario ns. 8—6. Emilia Ferreira.	
Barão da Victoria n. 2. A mesma	436,814
Duque de Caxias n. 61. Ermiro Bezerra Cordeiro	113,250
Caes 22 de Novembro ns. 28, 30 e 32. Emilia Conceição de Menezes Tavares.	
Imperador ns. 31—33. A mesma.	
Dita ns. 35-37. A mesma.	
Dita ns. 39-41. A mesma	1:107,774
Dita n. 59. Emilia da Silva Lemos Guimarães	154,314
Dita n. 71. Eduardo Alexandre Burle	165,616
Trincheiras n. 14. Emilia Luiza Lopes	132,720
Paz n. 24. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque	119,417
Estreita do Rosario n. 40. Herdeiros de Estevão Cavalcante de Albuquerque	136,688

F

Campo das Princezas ns. 11—13. Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão	65,905
Dita n. 15. Monsenhor Francisco Muniz Tavares	57,500
Dita n. 54. Viuva de Francisco Ribeiro Pires.	
Travessa do Livramento n. 3. A mesma	264,435
S. Francisco n. 65. Francisco José Vianna.	
Paulino Camara n. 15. O mesmo	105,885
Roda n. 52. Herdeiros de Francisco Ferreira Gomes de Moraes	102,281
Travessa do Marquez do Recife n. 1. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.	
Larga do Rosario n. 1. A mesma.	
Primeiro de Março ns. 10—16. A mesma.	
Caes 22 de Novembro n. 6. A mesma.	
Imperador n. 18. A mesma	1:070,686
Duque de Caxias n. 31. Francisco Maia Côrtes.	
Larangeiras n. 28. O mesmo	
Estreita do Rosario ns. 5—7. O mesmo	296,557
Larga do Rosario n. 38. Francisco Pinto da Costa Lima	193,313
Travessa dos Quarteis n. 29. Felix Pereira da Silva	93,218
Dita n. 39. Francisco Jacobina da Silva	89,468
Calabouço Velho n. 17. Francisco José da Costa Ribeiro	64,625
Santo Amaro n. 12. Francisco Ferreira Borges	249,815
Duque de Caxias n. 80 Francisco Ignacio Tinôco de Souza.	
Fogo n. 41. O mesmo	130,400
Barão da Victoria n. 7. Herdeiros de Francisco José Barbosa	269,770
Dita n. 8. Francisco José da Silva Guimarães e outro	44,938
Imperador n. 1. Fazenda Provincial	322,812
Dita n. 42. Francelina Maria de Oliveira.	
Dita. A mesma	274,750
Dita n. 50. Francisco Tavares Lima	209,250
Travessa da Bomba n. 6. Francisco Tavares de Lima	2,114
Trincheiras n. 17. Francisco Moreira Fragozo e outro	160,56
Dita n. 29. Francisco José de Oliveira Junior	16,479
Dita n. 10. Filho de Feliciano Joaquim dos Santos	114,729
Paulino Camara n. 38. Francisca Luiza de Mello	116,417
Trincheiras n. 46. Herdeiros de Francisco Dias de Oliveira	388,250
Estreita do Rosario n. 23. Francisco José	297,718
Dita n. 4. Fructuoso Martins Gomes	90,747
Dita n. 20. Francisco de Souza Barcellos e outros	253,218
Largo de S. Pedro n. 6. Herdeiros de Francisco Joaquim das Chagas	396,313
Coronel Suassuna n. 7. Francisco Alves Monteiro Junior	84,339
Travessa do Carmo n. 11. Francisco José dos Santos	75,739

G

Duque de Caxias n. 69. Guilherme Augusto Rodrigues Sette	37,250
1º de Março ns. 5—3 Guilherme da Silva Guimarães e outro	68,459
Barão da Victoria n. 52. Jenuino José Tavares	236,875

H

Roda n. 9. Hospital de caridade.	
Travessa dos Quarteis n. 8. O mesmo.	
Largo dos Rosario n. 24. O mesmo.	
Travessa do Calabouço n. 2. O mesmo.	
Becco do dito n. 18. O mesmo.	
Duque de Caxias n. 57. O mesmo.	
Cabugá n. 1. O mesmo.	
Dito n. 3. O mesmo.	
Barão da Victoria ns. 27—41. O mesmo.	
Dito ns. 57—48. O mesmo.	
Imperador n. 24. O mesmo.	
Mathias de Albuquerque n. 22. O mesmo.	
Marcilio Dias n. 8. O mesmo.	
Taavessa de S. Pedro n. 2. O mesmo	3:984,486
Livramento n. 24. Hermegildo Severiano Gonçalves	25,148
Duque de Caxias n. 10. Heleodoro de Aquino Fonceca	93,124
Caes de 22 de Novembro n. 40. Hermenegilda Candida da Fonceca Soares	
Imperador ns. 47—49. A mesma	569,679
Marcilio Dias n. 6. Hospital de misericordia de Angola	152,000

I

S. Francisco n. 13. Ignacio Fernandes Eiras	6,343
Roda n. 5. Ignacio de Sá Lopes Fernandes	
Coronel Suassuna n. 13. O mesmo	252,062
Roda n. 28. Irmandade das almas de Santo Antonio.	
Coronel Suassuna n. 13. A mesma	87,313
Largo do Paraizo n. 9. Irmandade de S. Pedro.	
Largo do Rosario n. 5 A mesma	167,936
Largo do Paraizo n. 23. Irmandade do Rosario de Santo Antonio.	
Estreita do Rosario n. 9. A mesma.	
Fogo n. 3. A mesma	260,071
Larga do Rosario n. 9. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Escada	89,281
Travessa dos Expostos n. 10. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos	108,031
Becco do Calabouço n. 6. Irmandade de S. Benedicto	96,003
Barão da Victoria ns. 49—51. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militare	391,834
Dita n. 53. Ignacio Nunes Ferreira e outros	279,083
Caes 22 de Novembro n. 42. Isabel Maria da Fonceca Soares.	
Imperador n. 51. A mesma	413,968
Trincheiras n. 7. Isabel Maria Padilha	91,614
Dita n. 6. Isabel Maria Theodoro e outros	41,000
Paulino Camara n. 17. Isabel Ferreira Baltar	47,563
Estreita do Rosario n. 38. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas	134,750
Coronel Suassuna n. 11. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe	2,114
Travessa do Queimado n. 3. Ignacio Francisco Cabral Cantanil	67,500

(Continuar-se-ha)

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia continúa a receber propostas para o fornecimento de carnes verdes a todos os estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de julho a setembro vindouro, na sala das sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 25 do corrente.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 19 de junho de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 3 de julho proximo a arrematação da obra da bomba para o povoado dos Montes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Sociede Propagadora da Instrucção Publica.

Foi transferida a escola de instrucção primaria, creada pelo conselho de S. José, da rua Praia do Caldeireiro para a de Dias Cardoso, outr'ora Caldeireiro, n. 24, onde os interessados se poderão dirigir, das 9 horas da manhã ás duas da tarde: matricula gratis para todos.
Esse conselho, apezar dos entraveis que tem encontrado, nada ha poupado para tornar uma realidade a grandiosa idéa da educação do povo pelo povo.
Amanhã ha reunião desse conselho na casa e hora do costume.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira.

Sexta-feira, 3 de julho proximo futuro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:
A casa terrea á rua do Padre Floriano n. 32, com 22 palmos de frente, 72 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 1:200$, para pagamento da execução da fazenda provincial contra Claudina Martinha do Sacramento.
Idem á rua da Floresta, em Olinda, com 24 1/2 palmos de frente, 57 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 300$, para pagamento da execução contra herdeiros de José Lucas do Espirito Santo.
Idem á travessa da Levada, no Monteiro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 42 palmos de fundo, 21 ditos de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, em mão estado, avaliada em 400$, para pagamento da execução contra Felippe Santiago Pereira.
Idem na estrada do Arraial, sem numero, com 30 palmos de frente, 54 ditos de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, pequeno terraço, em mão estado, solo proprio, com um pequeno sitio, avaliada em 1:500$, para pagamento da execução contra João José de Albuquerque.
As casas seguintes: no largo do Salgadinho, sem numero, com 37 palmos de frente, 80 ditos de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, estribaria, quintal em aberto com arvoredos e cacimba, terreno foreiro, avaliada em 2:000$.
No lugar da Torre, sem numero, com 2 portas de frente, 24 palmos e 3 pollegadas de largura, 54 ditos e 6 ditas de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, em mão estado, avaliada por 600$.
No lugar denominado Agua-Fria, n. 1, com 62 palmos de comprimento, 35 de largura, 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra, grande sitio com coqueiros e baixa de capim, solo foreiro á Santa Casa de Misericordia desta cidade, avaliada em 3:500$, para pagamento das execuções contra herdeiros de Henrique Gibson.
Recife, 19 de junho de 1874.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Corrêa de Araujo.

COMPANHIA FERRO-CARRIL DE PERNAMBUCO.

Tendo o governo da provincia resolvido prohibir o transito publico pela ponte da Boa-Vista, o trajecto dos carros desta companhia durante o tempo da construcção da nova ponte será feito pela rua do Imperador, ponte de Santa Isabel e rua da Aurora em direcção ás diversas linhas: começando esta alteração a vigorar de hoje 20 do corrente em diante.
Recife, 20 de junho de 1874.

O gerente,
G. A. Schmidt.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 25 do corrente, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas, por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, e nem por espaço maior de um anuo. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato d'arrematação; devendo ser essas propostas em carta fechada. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes do Apollo. Dito da rua do Bom Jesus. Dito da praça de Pedro I. Dito e bica do Forte do Mattes........ 18:500$000

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo. Dito do largo de Pedro I. Dito do largo do Paraizo. Dito da rua do Marquez de Herval Dito da rua da Concordia.................. 23:500$000

Bairro da Boa Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe. Dito da rua d'Aurora Dito da cidade nova de Santo Amaro. Dito da rua do Principe. Dito do largo da Soledade. Dito da caixa d'agua dos Pires. Dito da praça do Conde d'Eu. Dito da rua de S. Gonçalo. Dito de Santo Amaro das Salinas...... 19:502$000

Passagem da Magdalena.

Chafariz do largo do viveiro. Dito entre duas pontes. 459$690

Monteiro.

Chafariz dessa povoação. 201$000

Apipucos.

Chafariz dessa povoação.. 133$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 19 de junho de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 de Junho pelas 3 horas da tarde, tem, de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Viração	
Idem n. 74	241$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27	325$000
Loja idem	375$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 18 (fechado)	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	261$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 26	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 26	201$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.
Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de junho de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que de 1º de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 21 do regulamento de 15 de abril de 1842 para a cobrança á boeca do cofre do 2º semestre dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 aquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.
Cansulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 25 do corrente junho, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Expediente.
2.º Pareceres de commissões.
3.º Propostas indicações e requerimentos.
4.º Materias adiadas e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 22 de junho de 1874.
No impedimento do secretario perpetuo.
SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE,
2.º secretario.

Juizo da provedoria.

Por este juizo, escrivão interino Guimarães, irão á praça no dia 25 do corrente mez, finda a audiencia do Dr. juiz substituto Oliveira Andrade, as dividas do inventario do Antonio da Silva Maia, na importancia de 16:367$667, avaliadas por 2:400$. Os pretendentes serão esclarecidos pelo escripto em mão do porteiro dos auditorios.
Recife, 22 de junho de 1874.

O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães,

COMPANHIA dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

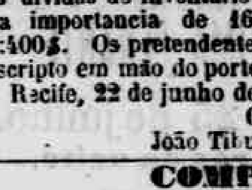

Hoje, 23 do corrente, haverá do Recife para Olinda um trem, tocando em todos os pontos da linha ás 11 1/2 horas da noite e de Olinda para o Recife, ás 12 1/2 horas da manhã de 24.
Escriptorio da companhia, 23 de junho de 1874.

O gerente,
L. J. de Mirrnda.

Ao calçado francez
loja
DO BARATEIRO.
Luzo-Brazileira.

De ordem do Exm. Sr. presidente, convoco todos os Srs. socios, para a sessão de assembléa geral no dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, para discussão do projecto da reforma parcial dos estatutos.
Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luzo Brazileira, 23 de junho de 1874.

André M. Pinheiro,
1º secretario.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Tendo resolvido a sociedade proceder a eleição dos membros da directoria que ha de funccionar no anno social de 1874 á 1875, no dia 28 do corrente, scientifico em tempo a todos os socios, par que aquelles que se acham atrazados em suas mensalidades se ponham em dia, afim de poderem, de conformidade com a constituição, tomar parte na referida eleição.

O 1º secretario.
P. P. dos Santos.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.
Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.
Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.
As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1874.
Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e procuradores dos alumnos deste instituto, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual são obrigados a pagar a pensão dos mesmos, correspondente ao terceiro trimestre do corrente anno.

O secretario,
Celso Fertunano Fernandes Quintella.

— De ordem de Illm. Sr. Inspector da thesouraria de fazenda publico, para conhecimento dos interessados, que a praça annunciada para o dia 17 do corrente, para a arrematação do fornecimento de objectos de expediente desta repartição, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, e que não póde ter lugar por causa de concurso que se está procedendo, será effectuada a 27 deste mez.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 19 de junho de 1874.

O 2º escrivão servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

2º batalhão de infanteria.

O conselho economico deste batalhão contrata para fornecimento das praças arranchadas, no 2º semestre do corrente anno, os generos seguinttes: arroz pilado, kilo; assucar branco e mascavinho refinados, idem; bacalhão, idem; café em caroço e moido, idem; carne secca e verde, idem; manteiga ingleza e franceza, idem; milho branco pilado do Rio de Janeiro, idem; toucinho de Lisbôa, idem; farinha de mandioca (da terra), litro; feijão mulatinho e preto, idem; azeite doce e vinagre de Lisbôa, idem; lenha, achas; e pães de 115 e 230 grammas: previne-se aos concurrentes que devem apresentar suas propostas em cartas fechadas as 10 horas da manhã do dia 26 do corrente, nesta secretaria, que os generos serão todos de 1ª qualidade e postos no quartel por conta do contratante, e que não se admitte propostas que não contiverem explicitamente os preços e todas as declarações necessarias sobre a qualidade dos mesmos generos.
Secretaria do referido batalhão, no quartel das Cinco Pontas, 23 de junho de 1874.

João Baptista de Siqueira,
Alferes secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 23 DE JUNHO DE 1874.

Malas a expedir-se hoje (23)

Pelo vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, esta administração expedirá malas para o Rio de Janeiro em direitura.
Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 1 hora de tarde,

cartas ordinarias até 11 horas, e estas até 11 1|2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

CIRCO EQUESTRE
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
COMPANHIA BRASILEIRA
DIRECTOR
Antonio Carlos do Carmo.

HOJE
E
AMANHÃ
Quarta feira 24 de junho.
Variado espectaculo
A's 5 1|2 horas da tarde

Cujo programma constará dos melhores trabalhos da companhia.

O insigne equilibrista pernambucano João Tertuliano, fará maravilhas.

O grande saltador arabe Algibran executará novos e arriscadissimos saltos, nunca visto por outro artista nesta capital.

O joven crioulinho Rolando Angico Jequitibá Peroba fará prodigios em diversos trabalhos.

O patusco do palhaço não deixará nada a dezejar á bella rapaziada commercial.

Os bilhetes vende-se no circo.

PREÇOS.
Entrada geral 1$000
Cadeiras 2$000
A's 5 1|2 horas da tarde

THEATRO
PHENIX DRAMATICO
EMPREZA—LIMA PENANTE

Quinta-feira 25 de junho.
A's 8 1|2 horas da noite,

1.ª representação
do drama maritimo em 4 actos :
A Senhora da Bonança.

Theatro Santo Antonio.

O artista Flavio Wandeck, tendo encontrado na maioria das pessoas que convidou para o seu beneficio, grande desejo de que este fosse no theatro Santo Antonio, resolveu, com a acquiescencia do respectivo emprezario, leva-lo a effeito de accordo com os desejos de seus amigos e protectores, o qual terá lugar quinta-feira 25 do corrente.

AVISOS MARITIMOS.

PARA
O
Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado ; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

ARACATY

Vai sahir para o porto acima o bem conhecido e veleiro hiate *Flor do Jardim* até o fim da semana vindoura por ter parte do carregamento prompto, e para o resto, a tratar na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages, ou á bordo com o mestre, em frente ao trapiche Dantas.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario)
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante A. Fleury

Segue viagem hoje ao meio dia para o Rio de Janeiro até o Rio da Prata. Relativamente a fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

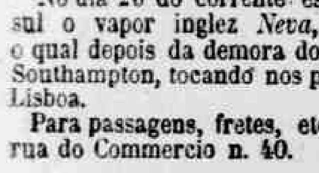

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante West, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Para a Bahia.

Para o referido porto segue com brevidade o hiate *Joven Arthur*, por ter grande parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida ; escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 1º de julho proximo ao meio dia.

Recebe carga até o dia 30 de junho, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 11 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete
Agentes.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
CHIMBORAZO

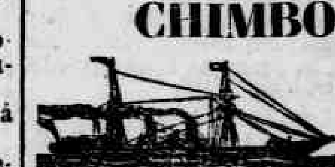

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de julho, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool* tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Rio-Grande do Sul.
PATACHO
D. FRANCISCA.

Recebe carga a frete para o referido porto : a tratar com Amorim Irmãos & C.

Maranhão.

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o hiate *Olinda*, por ter a maior parte da carga prompta : trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul
PARANA'

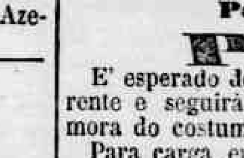

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte
PARÁ

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

Ceará, Macáo e Mossoró.

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade o hiate *Rival*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

Leilão
DE
7 caixas com peixe, 4 barricas com cigarros (papel amarello), 1 factura de fogo, como sejam : pistolas e gira-sol, para fechar contas

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
Ao meio dia em ponto.
No 1.º andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados para fechar contas, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores

Hoje
A'S 12 HORAS EM PONTO.
No primeiro andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

LEILÃO
DE
moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata, brilhantes, miudezas, perfumarias e 1 cofre inglez, prova de fogo

Hoje
A's 11 1|2 horas em ponto
No primeiro andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata, brilhantes, mindezas, perfumarias e muitos outros artigos que se torna enfadonho menciona los.

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRNETE
ás 11 1|2 horas
No primeiro andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

LEILÃO
DE
um carro americano, muito leve e pequeno, com arreios e lanternas, proprio para medicos, em perfeito estado de conservação

HOJE
pelo agente Martins
Em frente do armazem da
Feira Semanal
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Grande feira
DE
mobilias, pianos, 1 lindo guarda roupa, aparadores, com pedra e sem ella, carteiras, bonitos quadros dourados, com finas gravuras, guarda louça, estantes para livros, secretarias de varios gostos, objectos de ouro e prata, mesas para jantar, diversas miudezas, transparentes para janellas, 1 carro de 4 rodas para o serviço da alfandega, machinas de costura, camas de ferro, louça de porcelana para almoço e jantar, crystaes, relogios de algibeira, parede e cima de mesa, e muitos artigos do uso domestico que serão vendidos a trôco de sedulas velhas

ao correr do martello
HOJE
ás 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.
Agente Pestana

LEILÃO
DE
30 balas de papel de embrulho, avariado
HOJE
ás 11 horas da manhã

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de 30 balas de papel para embrulho, vindas do Havre, avariadas a bordo da barca franceza *Santo André*, na sua ultima viagem a este porto : o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima mencionado, em frente á porta do trapiche Conceição.

LEILÃO
DE
100 ancoretas com azeitonas, 10 caixas em quartos com sardinhas, 58 caixas com figos, sendo caixas de 8 libras, 16 ditas com ditas, sendo caixas de 4 libras

Hoje
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 ancoretas com azeitonas, 10 caixas em quartos com sardinhas, 58 caixas com figos, sendo em caixas de 8 libras, 16 ditas com ditas, sendo em caixas de 4 libras, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Agente Pestana
LEILÃO
DE
300 caixas com charutos regalia de la Reine, para fechar contas
HOJE
ás 11 horas em ponto
NO 1.º ANDAR DA RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 300 caixas com charutos regalia de la Reine, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, para fechar contas.

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Leilaõ
DE
146 barricas com farinha de trigo, avariada
Hoje
ao meio dia

O agente Pinto fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 146 barricas com farinha de trigo, avariada, vindas de New-York no navio *S. M. Collymoró* ; o leilão será effectuado no dia e hora acima determinados, no armazem dos Srs. João Quirino de Aguillar & C., no caes do Apollo.

LEILÃO
DA
taverna n. 21 do pateo do Terço, em lotes, á vontade dos compradores
QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
pelo agente Martins.

Agente Pestana
leilão
DA
armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua dos Martyrios n. 8
QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão d'armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua dos Martyrios n. 8, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores. O balanço acha-se em mão do referido agente para ser examinado pelos concurrentes do leilão.

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 horas.

LEILÃO
DE
56 caixas com cebolas
Quinta-feira 25 do corrente
A's 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, 56 caixas com cebolas novas, ultimamente chegadas a este porto.

Novo leilão

De um sobrado n. 30, sito á rua do Visconde de Pelotas, (outr'ora Aragão) com as seguintes commodidades : 2 salas, 2 quartos e cozinha, pavimento terreo, 1 sala e 2 quartos, bom quintal plantado e cacimba.

SEXTA-FEIRA 3 DE JULHO.
A's 11 horas da manhã
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53.

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão o referido sobrado por conta e risco de quem pertencer.

Qualquer esclarecimento relativo, o mesmo agente póde dar.

AVISOS DVERSOS

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis : a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

E' urgente.

Na rua da União n. 49 compra se um lenço, com labyrintho ou grade, obra muito boa, para uma encommenda.

— Na rua da União n. 49 precisa-se fallar, a negocio de seu interesse, com a Sr.ª Anna Josquina Theodora, viuva de Manoel José Tavares, a qual morou em fins do anno de 1873 na rua Imperial ; assim como se deseja fallar, tambem a negocio de seu interesse, com a Sr.ª Maria Delphina, viuva de João Baptista de Luna.

— Precisa-se de 5:000$ a juros, por um anno dando-se em garantia escravos em valor muito superior, a contento : quem convier tal negocio, deixe carta fechada no escriptorio desta typographia, ou á rua de S. João n. 7 e 9, com as iniciaes A. C.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama ara cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava : na rua do Capibaribe n. 40.

Estalos

para sortes, a 500 rs. o cento : na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Casa para alugar.

Aluga-se uma propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, na rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 23 : a tratar com João Martins de Barros, á rua da Madre de Deus n. 22.

Ao Sr. fiscal da Boa-Vista.

Pergunta-se ao Sr. fiscal se a lei de fechar as vendas nos domingos e dias santificados, é só para ter vista das portas fechadas ou se é para não vender bebidas espirituosas ; pois se é para não vender, o Sr fiscal da Boa-Vista não cumpre com o seu dever, que algumas vendas de Santo Amaro das Salinas, fecham as frentes e abrem os fundos dos referidos estabelecimentos e vendem no seu real socego e paz; sem terem o menor sobroço de serem multados, como marca a camara municipal.

Alguns que na retaguarda não teem portão.

— Aluga-se por arrendamento de 3 a 5 annos uma excellente casa e sitio, collocada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, com accommodações para grande familia por ter 6 quartos, 2 boas salas, saleta para engommado, cozinha, optima e abundante agua de cacimba, tanque, etc., tendo a facilidade de transporte na linha dos bonds ou machambomba : a tratar com Graciliano Octavio da C. Martins em a sua pharmacia á rua do Queimado.

Agua florida de Murray & Lanman.

Existe por certo uma qualidade altamente sanitaria, suave e deleitavel na deliciosa fragrancia desta agua popular que de tão grande ornamento serve ao toucador.

Ella como por encanto nos faz lembrar o dulcissimo incenso florido de verão ou a imitação de um favorito tom de musica antigo, o qual por ventura nos faz recordar aquellas scenas já passadas, durante os quaes ouvimo-lo pela vez primeira. E' espiritualisante e delicado como o aroma da genuina agua de Colonia, e com tudo o seu perfume é mais profundo e duradouro e á sua fragrancia nunca muda nem enfraquece, como acontece com os mais perfumes extrahidos e compostos de oleos volatis.

As senhoras as quaes geralmente soffrem de dores nervosas de cabeça, lhe dão a preferencia á toda e qualquer uma outra applicação local, como um excellente meio de alliviar as dôres ; e em qualidade de um perfume para o quarto de um doente, é elle por sem duvida eminentemente refrigerante e agradavel.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra : nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta no doente usa colher rahdes deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rna da Cruz 22

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n.37.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam : as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa
Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.
Unguento de Caroba
Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.
UNICAMENTE PREPARADO POR
ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
(ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

XAROPE VEGETAL AMERICANO
PREPARADO POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, phtysica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 = Rua larga do Rosario = 34
PERNAMBUCO.

INJECÇÃO DO DR. MALTERRE
Da faculdade de medicina de Paris, cavalheiro da legião de honra
UNICA
SOBERANA E INFALLIVEL.

A bleunorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syplis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito tem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravez do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes ? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante ? A resposta é simples :— Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente de aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti bleunorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destroe, decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provêm a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

SENHORAS

Ha muito tempo que as flôres brancas, leucorrheas, etc., tem sido consideradas nas senhoras como causal, a constituição anémica, que na linguagem vulgar lhes chamam *pallidas côres*, quando ellas são ao contrario, a causa do enfraquecimento, e pobreza do sangue. D'ahi provém o erro que muitos medicos commettem ainda, de tratar do estado geral, em lugar de cuidar do estado local, que é a causa dos symptomas geraes. Não é lugar proprio este de tratarmos theoricamente o facto que avançamos, mas acreditamos que basta aponta-lo para que, todo o medico consciencioso reconheça o eu valor.

A nossa injecção tende sempre a suspender esses corrimentos sempre rebeldes a qualquer medicamento ; mas para obter esse resultado é preciso que seja dada com o maior cuidado, e que penetre até nas mais pequenas pregas da mucoza, pois que é ao fundo da mucoza que está a causa da affecção. Nós convidamos as pessoas que recorrerem á nossa injecção, a servirem-se, de preferencia a outra qualquer, da seringa direita, formada de um tubo de vidro do qual a extremidade redonda tem alguns buracos. Estas seringas tem sobre as outras a vantagem de abrir largamente a vagina, e pôr toda a mucoza em contacto com o liquido injectado, condição indispensavel para a cura.

Duas colheres de sopa da nossa injecção lançadas n'uma quantidade d'agua sufficiente para encher a seringa, bastam para uma injecção, que deve ser repetida tres vezes por dia.

A nossa injecção é prophylatica, isto é, evita o mal. Uma só injecção basta, depois de um contacto suspeito, para por ao abrigo de todo o receio de doença.

DEPOSITO NO BRASIL
BARTHOLOMEO & C.
34 = Rua larga do Rosario=34
PERNAMBUCO.

PHOSPHATO DE FERRO
De LERAS, pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.

Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre, ou porque o estomago não póde supportal-os ou então he que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico he um liquido que não tem **gosto** nem **sabor** de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nehum dos máos effeitos que acabamos de citar.

A cura he RAPIDA e CERTA nas côres PALLIDAS, CHLOROSES, e DEBILIDADES, ella regulariza a MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis ; em uma palavra é o **panacéa** certo de todas as molestias que tem por origem **a pobreza do sangue**, e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

Enxaquecas, Dôres de Cabeça, Nevralgias
CURA RAPIDA PELO **INGA DA INDIA** **De GRIMAULT e Cª,** PHARMACEUTICOS EM PARIS.

Basta provar uma vez este medicamento para se ficar convencido da sua efficacia. Uma só dóse, diluida em um pouco d'agua com assucar, faz desapparecer as mais das vezes a mais violenta enxaqueca ou nevralgia. E' por este motivo que elle foi admittido na nova pharmacopéa franceza publicada pelo governo.

Depositos em *Pernambuco* : **FERREIRA, MAIA e Cª ; — M.-A. BARBOSA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Pará.
Articum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.
Dbaia. e outras mvitas.	

E outras plantas: na Capunga á rua d a Ventura n. 25.

— Candida Maria do Nascimento deseja muito fallar com sua mana Felippa Jacob do Nascimento, no becco do Torres.

ENCADERNAÇÃO E GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL DE Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

Aula particular de instrucção elementar

Para o sexo feminino

A professora, infra assignada, tendo-se habilitado na forma da lei, pretende no dia 8 deste mez abrir a sua aula particular na rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia n. 139, onde poderá ser procurada; as alumnas, além de se instruirem nas materias que constituem a instrucção elementar, se habilitarão na arte de agulha, bordados de todas as especies, obras de lã e de flores, mediante gratificação razoavel.

S. José, 6 de junho de 1874.

Esmenia Jenuina Dias.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, achrão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

NOVOS MEDICAMENTOS FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de t dos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte. Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault. — As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito efficaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault.—Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas*.

Vinho de quina ferruginoso de Grimault.—Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorose*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xarope de chloral hydratado do Dr. Leconte.— Os medicos e aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hystona, insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault.— Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault.—Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault.—Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard.—Protoxoto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. — Empregam-se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault.—E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson. - Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas; é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia, gastralgia, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Clyconina Sichel. —Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação, prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermittentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO NA PHARMACIA E DROGARIA DE Bartholomeu & C.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franjas de ouro e prata verdadeiros de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas para criado, etc., assim como, um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Na rua Nova n. 50, primeiro andar, nova thesouraria das loterias, precisa-se alugar um criado para casa de familia

ENGOMADEIRA.

Lava-se, e engoma-se, com perfeição a rua do Nogueira n. 13.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidon, Henry Herse Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray, No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Para noite de S. João.

Sortes franςezas muito interessantes, hoje adoptadas nas melhores reuniões de familias.

Balões aereostaticos de 8 a 10 palmos, para soltar-se facilmente com espirito de vinho.

Globos de papel de côres para illuminações: vende-se tudo muito barato, no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Alegria sextupla:

Comer e beber,
Sortes tirar,
Fogos soltar,
E' ter prazer!

Manifestação franca

Dos acepipes os—sabores,
Dos vinhos as—alegrias,
Dos fogos as lindas—côres,
Dos santos os quatro—dias:
E' um immenso prazer
Que todos devem gozar,
Sem ter medo de peccar
E de ao inferno irem ter!
Exposição todo dia!
Entrada gratis e agua fria!
Vantagem extraordinaria:
—20 0|0 á dinheiro—

Realidade:

Venham ver se querem crer
A verdade do exposto,
Quem não vier não tem gosto
E tristeza ha de soffrer;
Pois é facto: está provado
Do Campos a geral fama
De vender bom e barato
Como se vê do programma!
Liberdade de—escolha!
Igualdade nas—qualidades!
Fraternidade nos—preços!

28 Attracção!

Pyrotechnia!
Gastronomia!

28 — Rua do Imperador — 28

Armazem do Campos

Extasis maravilhosos!
— Sorpreza e prazer —
— Ver para crer —
Santo Antonio
S. João
S. Pedro
Sant'Anna.
Fogos:
Fabricantes peritos!
Côres cambiantes!
Vistas rutilantes!
Effeitos prodigiosos!
Resultados inoffensivos!
Preços diminutos!
Generos:
Qualidades superiores!
Sabores agradaveis!
Cheiros embriagantes!
Propriedades excitantes!
Influencias nutrientes!
Preços resumidos!
Importação directa!
Variedade completa!
Verdade!
Sinceridade!
Especialidades!
Raridades!

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiades na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.	RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso esatbelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

Cabelleireiro francez
Rua do Marquez de Olinda n. 51
1.° ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

Casa.

Aluga-se a casa n. 149, perto da estação do Caminho Novo, na Soledade, com quintal e commodos para grande familia; a chave está junto da casa n. 153: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Joaquim Paulino Cavalcante

Uma pessoa que deseja ser util a Joaquim Paulino Cavalcante, que desta provincia seguio para Santos, e foi encontrado no Rio, lhe offerece seus prestimos e até mesmo os meios de volta para esta cidade, e pede que se dirija em carta para a typographia deste *Diario*, endereçada ao Dr. Felix de Figueirôa.

— Na rua da União, casa n. 55, precisa-se alugar uma preta fiel para o serviço de vendas. Na mesma casa faz-se bolos de toda a qualidade.

— Aluga-se uma escrava: na rua do Barão do Triumpho n. 70

ENGENHO

Vende-se e tambem arrenda-se o engenho Postosi, situado na freguezia de Agua-Preta, a duas leguas da estação do caminho de ferro, e movido por agua, e suas obras estão novas e muito bem organisadas, tambem tem muitas e excellentes terras, tanto de varzea como ladeiras de grande fertilidade, com muita matta e de boa qualidade com uma legua de fundo, e mil e tantas braças de testada, tem proporção para safrejar annualmente para mais de quatro mil pães; quem pretender dirija-se á cidade de Olinda, rua de João Fernandes Vieira n. 53, que achará com quem tratar.

Alugam-se

os armazens da travessa dos Expostos n. 18, e da rua de Barreto de Menezes n. 8, antiga rua da Cacimba: a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem.

ATTENÇÃO.

Ha mais de um anno fugio desta cidade do Recife, e se suppõe nella occulto ou ter seguido para a provincia da Parahyba, o escravo José, com os signaes seguintes: côr preta, de altura regular, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, tem falta de dentes na frente, sendo porém o signal mais sensivel uma excrescencia na palpebra que parece cego de um olho: quem o capturar, traga-o á rua Direita n. 119, ou da Saudade n. 32, que será generosamente recompensado pelo seu senhor, e protesta-se contra quem o tiver occulto, pelos prejuizos.

— Aluga-se o segundo andar e sotão com bons commodos, fresco, salas e alcova forradas de papel e todo bem preparado, contendo 7 quartos, cozinha, saleta para engommado, 3 salas e quintal; na rua do Rangel n. 73: a tratar na thesouraria das loterias, com Antonio José Rodrigues de Souza.

Engenho para vender ou arrendar.

Arrenda-se ou vende-se o engenho Canandubа, na freguezia de Jaboatão, proximo á povoação: a tratar no mesmo engenho, ou na rua do Marquez de Olinda n. 4.

RELOJOARIA-LUNETARIA

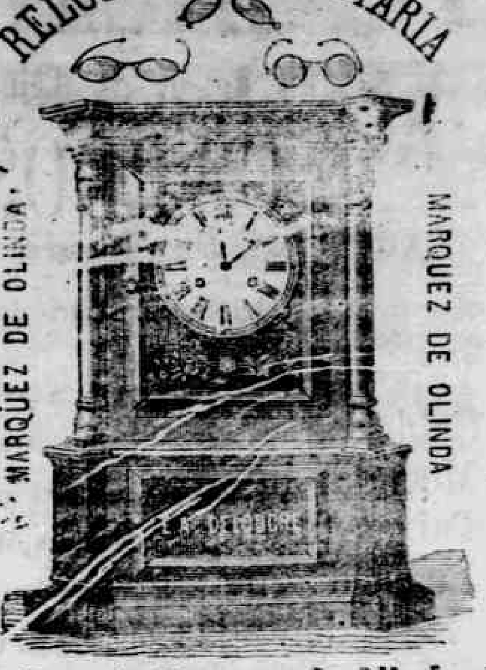

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor ... Riquissimos cortes de gergurão d... com listras achamalotadas. ... seda lisos e

Ditos de linho para vestidos, con... tendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivelas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico
DO
Dr. M...rillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AVISO

Gratifica-se a quem levar nas officinas, ou noticia certa de uma trouxa de roupa que desappareceu no dia 22 do corrente, da estação da ...ledade.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 133, na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial, com excellentes commodos: tratar na rua Marquez de Olinda, armazem numero 52.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

150$000.

ESCRAVA FUGIDA

Fugio da casa de seu senhor a escrava Felicia, de côr parda clara, cabellos corridos até os hombros, baixa, cheia do corpo, rosto redondo, falta-lhe um dente do lado direito, foi acompanhada por um homem (praça de cavallaria) o qual se chama Francisco de tal Vasconcellos, tambem pardo, da mesma côr da escrava; consta terem seguido para o sertão, donde são ambos naturaes: recommenda-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, remettendo-a á Camboa do Carmo n. 3.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 57

Alugua-se

uma casa terrea á rua de S. João n. 43, em estado de asseio, com gaz e cambrone: a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge, casa n. 153, 2.° andar.

— Vende-se um lindo casal de pavões, sendo o macho todo branco, e a femea rajada. São bonitos! na rua das Calçadas n. 38.

Armazens.

Alugam-se quatro armazens no caes do Ramos e dous no becco do Carioca: a tratar na rua da União n. 17, das 3 horas da tarde em diante, ou depois de dez horas da manhã na rua do Imperador n. 67, primeiro andar.

Aluga-se

o armazem e 3° andar com sotão, sito á rua da Praia n. 59, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS
XAROPE DE RABANO IODADO
DE GRIMAULT E C.ª PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagens: 1° Em dóses iguaes contem **mais iodo**: 2° Seu sabor he sumamente **agradavel**; 3° Todo o mundo e sobre tudo as crianças o **tomão** sem a menor **repugnancia**.

E um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem nos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallidez,** etc.... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa he prodigiosa nas **molestias do peito, e da pelle nos enfartes das glandulas.**

DOENÇAS DO PEITO
XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E C.ia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são as bases essenciaes de qualquer producto destinado a reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos pulmões.

Com tudo ha que notar que, para que estes preparações produzam o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor do que a nossa, cujo o director scientifico he o illustre chymico Dr Leconte, professor da Faculdade de Medicina e preparador do curso de physiologia de Claudio Bernard, no Collegio de França.

Os Srs medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia sendo a sua efficacia superior a de todos os outros, no curativo das affecções pulmonares.

Elle calma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchites, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C.ª; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E C.ia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A injecção de Matico remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente as **blennorrhagias recentes, antigas** e **chronicas**, sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamente de nenhum genero, posto que não exerce nenhuma acção corrosiva.

As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos porque dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolve nos intestinos, e põe o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.

A Injecção e as Capsulas constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste nenhuma blennorrhagia.

MOLESTIAS DE PELLE
PILULAS
DO DOUTOR CAZENAVE

Estas pilulas são resultados de 40 annos de experiencias e notaveis estudos feitos pelo illustre Doutor Cazenave, no Hospital de S. Luiz consagrado especialmente ao tratamento das molestias da pelle.

Podem logo os Srs medicos receital-as e os doentes tomarem com a maior confiança, seguros de obterem em pouco tempo e sem possibilidade alguma de recahida, o restabelecimento o mais completo dos **eczemas, prurigos, empigems, tinha** e em geral de todas as **erupções e molestias da pelle** por muito graves que sejão.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C.ª; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

ILEGÍVEL

FUNDIÇAO DE FERRO

N.º rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

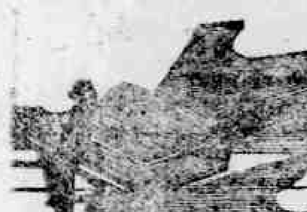

49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Cozinheiro ou cozinheira.

Na rua do Barão da Victoria n. 14, primeiro andar, precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira.

Escrava fugida

Continua a estar fugida desde 17 de maio do corrente anno, a escrava Maria, cor cabra, idade 26 annos, altura regular, magra, tem todos os dentes perfeitos sem falta alguma, cabellos carapinhos, tem marcas de bexiga no rosto e tem um signal de costura um pouco grande e estufado para fóra, proveniente de um antraz que ella teve, este signal é no meio das costas na altura das pás, entre uma e outra pá, e ella tem o vicio de beber, levou vestido de chita clara e dous chales de lã, sendo um velho e outro novo de cor encarnada de diversos padrões; talvez ella diga em qualquer parte que estiver que é forra e troque o nome; esta escrava tem uma irmã mulata, escrava do Sr. Ricardo, morador em Tigipió, onde foi vista a dita escrava Maria, que está fugida ahi nesse dito lugar, consta que alguem tem ella acoutada, porque tem sido vista nas ruas desta cidade. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a capture e leve-a á rua da Concordia n. 30, que se gratificará.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 17 do corrente o escravo Luciano, crioulo, idade de 30 annos mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, côr preta, cabellos carapinhos, pés inchados, cheio do corpo, levou calça e camisa de algodão azul de listras: a pessoa que o apprehender e o entregar ao seu senhor João Antonio da Silva Bastos, á rua do Commercio n. 18, será recompensada.

Aluga-se

o sobrado de um andar, sito na Ponte de Uchôa, com bastantes commodos, agua, gaz, estribaria, cocheira e quartos fóra: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Santa Rosa

Rua do Barão da Victoria
outr'ora rua Nova n. 46, primeiro andar.
CONSULTAS das 10 horas da manhã ao meio dia, e chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.
ESPECIALIDADES — partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

Escravo fugido

Desde 8 do corrente mez que está fugido do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular; está um pouco pallido por ter acabado de se tratar de uma bronchites. Recommenda-se a sua captura.

— Ainda está para alugar a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no segundo andar do mesmo predio.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

— Fugio do engenho Ajudante, freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regular, olhos grandes, cabellos cachiados, pés compridos e seccos, rosto comprido, alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arqueado, umas sardas pelo resto, faz algum movimento no andar, desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campos a apprehensão de dito escravo e ser entregue ao seu senhor Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, e receberão por paga 300$000.

— Alugam-se duas casas reedificadas, sendo uma na rua Imperial n. 13, e outra na rua do Coronel Suassuna n. 103: a tratar na rua Direita numero 8.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

O Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.

O bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, seus tios, irmãos e cunhado, mandam celebrar missas de requiem por alma de seu fallecido pai, irmão e sogro, o Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, no dia 23 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, pelas 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo, para o que convidam aos seus amigos e aos que foram daquelle, afim de assistirem a esse acto de caridade, pelo que serão sinceramente agradecidos.

João Licio Marques.

João Licio Marques Junior, seus irmãos, tios, cunhado e primos convidam aos seus parentes e ás pessoas de sua amizade para assistirem ás missas do setimo dia, que mandam celebrar por alma de seu presado pai, cunhado, sogro e tio João Licio Marques, no dia 25 do corrente na igreja da Madre de Deos, ás 8 horas da manhã, e desde já confessam seu eterno agradecimento.

Isabel Augusta Scolla Pinto.

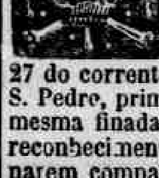

Manoel José Carneiro Pinto, convida aos parentes e amigos de sua sempre lembrada esposa, Isabel Augusta Scolla Pinto, para assistirem a algumas missas que serão resadas por alma da finada, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro, primeiro anniversario de fallecimento da mesma finada; antecipando desde já o seu eterno reconhecimento a todos que mais uma vez se dignarem comparecer ao acto.

— Aluga-se o armazem n. 9 da rua da Moeda, com boas accommodações para deposito de algodão ou outros quaesquer generos: a tratar á rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar.

Bolos enfeitados, cousa especial.
Pão de ló, ditos.
Bandejas com bolinhos de diversos gostos.
Aos senheres donos de hoteis.
Para grandes jantares, lunchs, etc., etc.
Peças para centro de mesa, ditas menores para dita; estes trabalhos e todos os mais pertencentes á arte de confeiteiro podem ser encommendados á rua do Imperador n. 8, perto da rua de S. Francisco, encarrega-se delles o dono da

Confeitaria

que existio outr'ora, denominada dos

Ananazes

á rua da Cruz.
Os donos de estabelecimentos de molhados, que mandarem preparar fiambres em numero elevado, terão um certo numero preparado de graça.
Faz o seu principal deposito no armazem União e Commercio, á mesma rua n. 51.

Trabalhador.

Precisa-se de um na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34.

— Lava-se e engomma-se com promptidão e asseio: na rua da Viração n. 44, oitão da igreja de S. Pedro.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 55 á rua do Barão da Victoria, com grandes commodos: a tratar na loja de joias do mesmo predio.

CONSULTORIO

Medico-cirurgico

DO

Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.
Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.
Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

— Na rua da União, armazem de molhados n. 56, se dirá quem toma 2:500$ a premio de 1 0/0 ao mez, pagando-se alguns mezes o juro adiantado, com hypotheca em uma casa terrea nesta cidade, livre e desembaraçada, e de maior valor que essa quantia.

URGENCIA.

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar, que sejam ambas peritas: quem quizer dirija-se ao terceiro andar desta typografia, para tratar.

CASA CAIADA E Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario, o commendador Tass

ARMAZENS

Alugam-se quatro armazens no caes do Ramos e dous no becco do Carioca: a tratar na rua da União n. 17, das 3 horas da tarde em diante, ou depois de 10 horas da manhã, á rua do Imperador n. 67, 1º andar.

A quem interessar.

Offerece-se uma pessoa habilitada para cobranças de diversas casas commerciaes dentro desta cidade do Recife, que dá abonação idonea á sua conducta: quem precisar dos seus serviços, queira procurar na rua denominada 1.º de Março n. 6 onde encontrará a pessoa annunciante.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o sobrado da rua D. Maria Cesar n. 28, outr'ora Senzalla Nova, com grande commodos para familia: quem pretender, dirija-se á mesma rua n. 30.

— Aluga-se a casa terrea n. 11, do largo da Ribeira de S. José, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Marcilio Dias n 34, sobrado.

Aluga-se

uma casa com tres quartos e um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-Velha numero 84.

ALUGAM-SE

a casa terrea n. 133 da rua de Vidal de Negreiros, com excellentes commodos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52, armazem.

A quem precisar

de uma excellente cozinheira portugueza, já idosa, procure no becco do Padre n. 20, 2º andar. Prefere casa de homem solteiro.

Attenção

O abaixo assignado pelo presente previne ao respeitavel publico que a Sra. D. Rita Maria dos Santos não póde vender as duas casas meias-aguas sitas á rua dos Prazeres e becco da Cacimba, sem que primeiramente o comprador se entenda com o abaixo assignado, sob pena de nullidade.
Recife, 20 de junho de 1874.
P. P. de José Martins de Almeida,
Cesario Ventura.

— Aluga-se um moleque para o serviço de casa de familia, do que tem completa pratica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Na rua da Imperatriz, n. 3, 1.º andar, compra-se apolices da Companhia do Beberibe.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Precisa-se de uma ama de leite, escrava ou livre: na rua do Imperador n. 52, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se alugar uma ama para comprar e ajudar a cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 30.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia: á rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes n. 8.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, para casa de familia, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: á rua do Imperador n. 10, casa terrea.

Ama Precisa-se de uma ama: na travessa dos Expostos n. 16.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de pouca familia: á rua do Cotovello n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua da Moeda n. 5, 2.º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

AMA Precisa-se de uma: na rua da União n. 47.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, comprar e mais serviço para 3 pessoas: á rua da Concordia n. 10.

— Fugiram do engenho Ajudante, no anno de 1870, os escravos seguintes: 1.º Francisco, crioulo, preto, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo regular, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos, barba a cavaignac, bigode e pera, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, muito conversador e risonho. 2.º Antonio, cabra, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, pouca barba, cabellos um tanto soltos, dentes perfeitos, pés compridos e seccos, ambos comprados ao Barão de Nazareth. Roga-se portanto aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, visto haver desconfiança que estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou Rio de S. Francisco, que terão a paga de 600$ a quem os levar ao seu senhor no engenho Ajudante, ao Sr. Emilio Pereira de Araujo

VEJAM AS VANTAGENS.

Já bôlos?

Já fogos? Já sortes?

Não.

E' sómente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Sim....

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é:

O espirito e a materia.

E senão vejam

Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **Sortes e dos bolos.**

A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto

Na confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

N. B.—A confeitaria do Campos fornecerá vasos gratis, a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um meio bilhete de n. 3617 e um meio de n. 71 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (101ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja de Abreu de Una, que se extrahirá no dia 27 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 20 de junho de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

Fugio de Villa-Bella o escravo de nome José, caboclo, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e grossura regulares, tem os peitos abertos, cabello corrido, falla bem e com moderação; consta que veio para esta cidade com o fim de sentar praça: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e entrega-lo em Villa-Bella, á sua senhora Carolina Cavalcante de Andrade, ou no Recife, loja de Gonçalves, Irmão & C., á rua do Livramento n. 22, que serão com generosidade recompensados.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem, aliás, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Refinação.

Precisa-se de batedores de assucar, optimos: na rua do Rangel n. 43.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2099 com 4:000$, dous meios n. 1033 com 700$, um meio n. 3617 com 200$, dous meios n. 633 com 100$, um meio n. 71 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (101ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de Abreu de Una (105ª), que se extrahirá no sabbado, 27 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

É LINDO

Um fogo inoffensivo, chamado Voador, o qual depois de gyrar bastante tempo no chão, ergue-se e perde-se no espaço, assim como lindissimas pistolas de todas as cores, craveiros, rodinhas, etc., etc.; tudo preparado na antiga fabrica da viuva Rufino, da estrada de João de Barros: as pessoas que quizerem fazer suas encommendas, podem leva-las ao armazem da bola amarella, unica agencia dessa fabrica.

— Fugio no dia 2 de abril proximo passado o escravo Benedicto, crioulo, de côr preta, tem 22 annos de idade, pouco mais ou menos, é de estatura regular, não tem barba, tem as costas cortadas de antigos castigos que soffreu, tem sido visto para as bandas da Encruzilhada, Beberibe e no Recife: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e remette-lo á rua Direita n. 22, que serão generosamente recompensados.

ENGENHO

S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.
Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Cão fugido ou roubado.

Quem der noticia, ou o levar na casa do pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, segundo andar, será recompensado; os signaes do cão são os seguintes: côr amarello, focinho preto, orelhas cortadas, com umas manchas de rabuje em um dos lados e em uma das orelhas, e um signal branco no peito e é muito manso.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

—Compra-se um *Vade-mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

VENDAS.

Insignias maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de differentes grãos: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2,

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

VENDE-SE

pés de limoeiro para cerca, de 4 a 5 palmos de altura, a quantidade que se queira: em Duas Barras, sitio de Jacinthо Soares de Menezes, na villa de Gamelleira.

— Vende se um cofre de ferro superior, prova de fogo: no Forte do Mattos, armazem n. 93.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos grãos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado rua Marquez de Olinda n. 51

Muito barato

Caixas de fogos chinezes a 10$000: na rua do Barão da Victoria n. 39, outr'ora rua Nova, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

Algodão azul

Algodão azul americano, o que ha de melhor, a 320 rs. o covado; aproveitem, que se está acabando. Previne se aos senhores de engenhos.

Fustão branco

Fustão branco trançado, proprio para vestuarios de meninos, a 320 rs. o covado, pechincha; aproveitem, que se está acabando

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

— Vende-se uma bonita e boa vacca, com duas crias, estando uma dellas pejada: para ver e tratar ao sobrado no Caldeireiro, junto ao sitio do Dr. Alcoforado.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mugunzá a 100 rs., dita para angú, pinto e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provento a 120 rs., e para cuscús a 140 rs., em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

— Vende-se duas bombeiras de pedra, uma mesa grande para serviço e quatro bancos, tudo novo: a tratar na rua do Capibaribe n. 34.

Engenho em Serinhaem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamanguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamanguape
Tasso Irmãos & C.

CERA DE CARNAUBA.

De qualidade superior: na rua do Amorim n. 37, armazem de Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

TACHAS TACHAS

BATIDAS FUNDIDAS
Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte NA

Fundição da Aurora

C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Rival*; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

ALERTA

Com o n. 43, á rua do Queimado n. 43

Defronte do becco do Peixe Frito, ou junto á loja da Magnolia.
Cheguem! Cheguem!

Lãzinhas de quadros pretos a 240 rs. o covado.
Ditas de quadros e de côres a 240 rs. o covado.
Granadine de listras, a parisiense, a 160 rs o covado.
Popelina de seda de furta côres a 1$ o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$000 a peça.
Dita transparente a 2$ e 2$500 a peça.
Lenços chinezes com versos a 1$800 a duzia.
Chales de chita á escoceza, por 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Colchas para cama a 2$ e 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$.
Cobertas adamascadas forradas a 3$ uma.
Meias para homem, sendo de côres a 4$ a duzia.
Toalhas muito grandes o 5$500 a duzia.
Metins de listras a 360 rs. o covado.
Madapolão avariado a 3$500 a peça.
Camisas inglezas a 2$ e 3$ uma.
Ditas de cretone a 3$ uma.
Aproveitem que estamos fazendo grande abatimento, nunca menos de 40 por cento. Dão-se amostras com penhor.

Massa para bolos.

Vende-se massa para bolos da melhor que tem apparecido, no largo do Carmo n. 4, e fogos de todas as qualidades para S. João e S. Pedro, tudo por preço commodo.

Machinas para cortar fumo.

Vende-se em casa de Hawkes & C.: rua do Bom Jesus n. 4.

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.

N. 6 --Caes do Ramos---N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Cimento Portland

do verdadeiro: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Sedas á 1$280 o covodo.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Attenção.

Vende-se por barato preço aras de amarello para rotulas e janellas, com as dimensões municipaes, assim como portas para repartimentos, é tudo novo, pois ainda não foram servidos: para ver e tratar, no largo do [illegible] n. 14, e na rua do Amorim n. 62.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio [illegible] Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. [illegible], vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Sal do Assú

A bordo da escuna *Georgiana*, ancorada no Forte do Mattos: a tratar com Tasso Irmãos & C

ILLEGIVEL

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos borda-
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e ... eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de uvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de ... o de ... para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para to...
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio ao bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

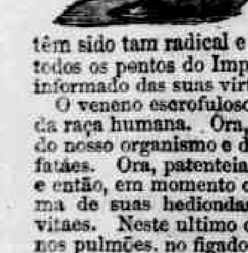

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symphtomas activos*, o usa da ***SALSAPARRILHA DE AYER*** poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras,*** e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa,*** ou ***Flores Brancas,*** as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta,*** quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia,*** quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção proveniente de ***Debilidade,*** acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
Junto á loja da esquina

Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para limpar facas.
Deposito de ferro para garrafas.
Macaco de estivar ou levantar pesos.
Cemento Portland.
Salitre.
Limalha de ferro franceza.
Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

Extraordinaria barateza,

O Bazar da Moda á rua Nova n. 50

querendo reduzir o deposito que tem de fazendas, resolveu vender os seguintes artigos com grande reducção de preços, a saber:
Lãs para vestido de senhora, de 560 a 320 rs. o covado.
Ditas idem de 640 a 360 rs. o covado.
Ditas idem de 800 a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores muito largas, finas, com listras, de 1$400 a 700 rs. o covado.
Ditas de 1$600 a 800 rs. o covado.
Ditas de 2$ a 1$000 o covado.
Ditas de 2$400 a 1$200 o covado.
Popelinas de 1$600, 1$800, 2$ a 800 rs., 1$000, 1$200 o covado.
Creton para vestido de senhora.
Meias inglezas para senhora, de 12 a 6$ a duzia.
Grosdenaple preto por 1$600, 1$800 e 2$ o covado; de tudo se garante a boa qualidade e estado.

Alem destes objectos acaba de receber um completo sortimento de setim de todas as côres, que vende por limitado preço, e assim muitos outros artigos de moda, como sejam: casacos de seda, casemira, chapéos á madame Angot, bornous, grampos para cabeça de senhora, e sedas com listras para vestido de senhora a 1$600 o covado.

Lugar ameno

Vende-se um terreno com 60 palmos de frente e 330 de fundo, no lugar denominado Afflictos, deita para a estrada principal e fica perto da segunda estação da linha ferrea, divide com uma propriedade de José Braz da Silva, e é fechado pela frente por um muro de 10 palmos, tendo um oitão cercado: trata-se na casa de banhos do Recife.

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 RÉIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para colleto palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capelias simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diverças larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno s recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Traques chinezes

7$000 a caixa
180 rs. a carta

Só na rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova), loja de ferragens de Souza & Guimarães; assim como recebem encommendas de fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, todos de boas qualidades e preços commodos, e tambem livros de sortes, baralhos. tarjetas, magicas, etc.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

— Lindas chapelinas chegadas pelo ultimo vapor: na rua Primeiro de Março n. 19, loja de José Ferreira da Silva, successor de Santos Neves.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.° de Março n. 7 A.

O BARATEIRO
É inimigo acerrimo contra a carestia!
NA
Rua Primeiro de Março n. 1
Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.

ALCASSIANAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.

METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs.! Quem rivalisa?

CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.

LÃZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.

DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!

CRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.

POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.

DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.

BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro!

DITO de cores, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.

CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 3$800 a peça! Aonde tem? No barateiro!

BRAMANTE de linho de duas larguras, 1$200 a vara; admira? é exacto.

ESGUIÃO de linho e algodão de 10 jardas, por 4$000!

DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro!

MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.

BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Só aqui.

TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas.

CORTES de creton francez, bordados 5$500 e 6$!!

Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.

SORTIMENTO de chapéos, de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.

DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.

DITOS para senhora, a 3$500! Sempre custaram 6$; estão se acabando, venham a elles, a elles!

GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duz a. E' no barateiro que tem.

GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.

CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem!! Ao tom tom!

Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar, para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.

Ao barateiro!!!

Na rua do Crespo n. 1.
Augostinho Ferreira da Silva LealC.

ATTENÇÃO
á pechincha

A loja da Borboleta, á rua do Livramento n. 5, está queimando.

Cheguem freguezes antes que as chammas devorem tudo.
Botinas para senhora a 3$.
Ditas ditas a 2$500.
Lã para bordar a 4$ a libra.
Entremeios e babadinhos a 600 rs a peça.
Oleo Philocome a 500 rs. o frasco.

JAZIGO.
Armazem pintado de preto confronte á alfandega

Vende-se a retalho e a dinheiro, muito barato, para liquidar.
Fogo chinez com lindas vistas para queimar em salas.
Caixas com 40 cartas de traques superiores.
Batatas por arroba.
Caixas com latas de 5 galões de gaz Devois.
Manteiga franceza P L G de 1874.
Arroz, café, chá, e mais generos de primeira necessidade, para os ricos e pobres, como já indicaram, fazendo censura ao administrador.—C.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C, junto á loja da esquina.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500. 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Dit s todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Admira

Popelinas de gosto, o mais moderno, de 2$, por 1$ o covado; lãs de lindos padrões a 320 rs. o covado: só na rua Duque de Caxias n. 92.

Cortes de seda
Com 21 covados a 40$000
Sem defeito algum.

Cores lindas e de gosto apurado, primando entre ellas a côr de perola, Bismark, lyrio, azul celeste e outras. Aproveitem porquê valem o duplo: na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Bom negocio.

Vende-se uma casa com um terreno, sita á rua do Capitão Antonio ... de Lima, em Santo Amaro nt 58, tendo ... terreno de frente 62 palmos e de fundos ... ditos; rende annualmente 400$: a tratar na mesma rua n. 70.

VENDE-SE

uma armação com caixilhos, tudo de louro e em bom estado, para loja de chapeos de sol, a qual já está conhecida para esse fim, ou para ..., ou outro qualquer estabelecimento, em a rua Direita n. 83, garantindo se a mesma casa; tudo por preço muito commodo: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Taverna.

Vende-se uma bem afreguezada para a terra, em uma das melhores ruas da freguezia de Santo Antonio; tambem se dá sociedade: quem pretender, deixe carta fechada nesta typographia, com as iniciaes G. M., para ser procurado.

São francezas
O Barateiro sempre queima.

N. 1. — Rua Primeiro de Março — N. 1.
Outr'ora rua do Crespo.

Grande sortimento de botinas para homem e senhora, tendo diversos gostos e todos os numeros e por preços ainda desconhecidos no mercado, para homem 6$ e 7$; para senhora 4$ e 5$: ao barato e bom convida o barateiro

Sitio á venda.

Vende-se (menos uma pequena fracção) um dos melhores sitios, junto á praça, proximo a uma estação das estradas de ferro, com grande casa de vivenda, collocada em linda e fresca posição, com 65 palmos de frente e 90 de fundo, casa para feitor, dita para escravos, accommodações para grande quantidade de animaes, grande baixa de capim, parte plantado, podendo fornecer mais de mil feixes diarios, cacimbas com boa agua de beber, todas as proporções para uma grande olaria, com immensa quantidade de barro, dous grandes viveiros, com proporções para se fazer mais oito ou dez, grande quantidade de fructeiras dando fructos e outras plantadas de novo, como sejam: sapotiseiros, sapetas, larangeiras, selecta, de umbigo, eravo, da China e da terra, limas da Persia e de umbigo, limão doce, pinheiras, figueiras, romeiras, parreiras, jabuticaba, obaia, goiabeiras, condeça, grande quantidade de cajueiros, mangueiras, jaqueiras, fructa-pão, jambeiros, pitombeiras, coqueiros, genipapeiros, oitiseiros, coró e da praia, cafeeiros principiando a produzir, bananeiras de differentes qualidades, muitos pés de caneleiras e dendezeiro e finalmente diversas e interessantes plantas da Europa e do Pará.

Os Srs. Moraes & Mota, á rua do Imperador n. darão todos os mais esclarecimentos necessarios e dirão quem vende e a razão porque.

2,000 sapotis.

Para os banquetes maçonicos das festas do Precursor S. João, padroeiro da maçonaria: a tratar no armazem n. 3 da rua do Vigario Thenorio.

— Vende-se uma casa sita na rua dos Clerigos, em Beberibe, sendo dita casa de taipa, com duas salas, um quarto e cozinha fora; a casa é situada em chãos proprios e tem o terreno 60 palmos de frente e 600 de fundo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 33.

Lazinhas
a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas!!.

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas, pelo diminuto preço de 200 rs o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras com penhor.

Leite.

Leite de vacca e de cabra, tirado á vista do comprador: á rua do Marquez de Herval, antiga da Concordia, n. 64.

Livros de sortes.

Chegaram á livraria Popular, na rua Nova n. 59, grande sortimento de livros e cartões de sortes.

Para admirar

Popelinas de gosto o mais moderno que ha, de 2$, por 1$ o covado, lãs de lindos padões a 320 rs o covado: só a rua Duque de Caxias n. 92.

Toda attenção é pouco.

Vende-se o verdadeiro fumo do Rio Novo, desfiado em pacotes, para cachimbo e cigarro: na fabrica de cigarros, á rua estreita do Rosario n. 35.

Nymphas e Luizinhas

São os nomes de duas lindissimas quadrilhas brasileiras, para piano, chegadas ante-hontem pelo vapor *Fire Queen*, composição do professor Lillozo dos Santos; as quaes se acham á venda na livraria franceza, á rua Primeiro de Março n. 9. Quem quizer tocar nas noites de S João e S. Pedro duas quadrilhas de enthusiasmo, é ir em procura dellas, por serem poucos os exemplares.

VERDADES IMPORTANTES
O INEXTINGUIVEL.

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom ..., tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o é famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos os drogas perfumari as da moda.

ILEGIVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.
DISCUSSÃO DA FALLA DO THRONO.

(Continuação.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Essa é que é a questão.

O Sr. Paulino de Souza: —As tendencias do catholicismo vão sendo, de tempos a esta parte, fixar o mais possivel as raias entre o espiritual e o temporal, chamando a si o que é da igreja e deixando ao estado o que lhe pertence (apoiados); defende com todo o fundamento sua exclusiva competencia no que entende com a consciencia religiosa, e deixa a Cesar o que se refere ao bom estar material do homem. (Apoiados; muito bem.)

O estado tem por si a força, os meios de coacção material e quanto póde tentar a cobiça humana; se invadir os dominios da consciencia religiosa, se sobre ella tiver qualquer acção, o homem desapparecerá absorvido no estado (apoiados), e César (é a expressão classica para designar o poder civil em relação ao da igreja, e nesse sentido della me servirei) dominará, sem contraste, não escapando a seu poder immenso siquer o intimo da alma humana. (Muito bem, muito bem.)

A politica do governo na questão religiosa levar-nos-ha a um dos extremos que combato, e trará, se nella persistirem, ou a separação da igreja e do estado, com grave prejuizo dos interesses da ordem civil e da ordem religiosa, que tantas e tantas vezes se alliam (apoiados), ou a absorpção do poder espiritual pelo imperante, pretenção esta da mais ousada tyrannia, que entrega aos planos da politica o que ha de mais elevado na natureza humana—a consciencia—, que não tem outro legislador senão Deus, e só Deus que a rege e dirige, promettendo-lhe como premio da virtude as felicidades indeleveis d'alma n'outro vida. (Muito bem, muito bem.)

E tanto é exacto ter o governo exorbitado de sua esphera legitima de acção, que, provendo a corôa os recursos interpostos dos actos dos bispos de Olinda e do Pará, não puderam os provimentos ter execução. (Apoiados; muito bem.) A ordem imperial ahi está sem outro effeito senão a certeza de sua inutilidade. A espada de Cesar levantou-se e ferio, os bispos estão encarcerados, um delles por effeito de pronuncia e o outro em cumprimento de sentença, mas os interdictos lá estão em pé no Pará e em Pernambuco. (Muito bem; muito bem.) E não tem o governo meios de levanta-los, e a questão ahi está sem solução, depois de resolvida pelo poder civil! (Muito bem.)

Nestas condições, sem achar sahida ao conflicto que creou, o que fará o governo? eis o que não sabemos, e cada um de nós tem o direito de inquerir, em nome de interesses muito caros da sociedade brasileira. (Apoiados.)

O nobre presidente do conselho, responsavel por quanto menos reflectidamente se tem feito, é, infelizmente, senhores, o homem indeciso que todos vós conheceis: quer o sim e o não ao mesmo tempo; não sabe se ha de ir para a direita ou para a esquerda; quer ir ao mesmo tempo para a direita e para a esquerda, afinal vai para ambos os lados, mas não fica á direita nem á esquerda. (Apoiados; hilaridade.)

Quando, em julho do anno passado, o meu honrado amigo deputado pela provincia do Rio-Grande do Sul (o Sr. Silveira Martins) interpellou o governo para saber de que providencias legislativas precisava no interesse da solução de tão séria difficuldade, respondeu muito seguro de si o nobre presidente do conselho — que tinha na legislação os meios de solver a questão. A questão era, pois, nesse dia para o nobre ministro de jurisdicção temporal.

Logo em seguida, porém, manda S. Exc. uma missão especial á santa sé, para que de lá viesse a decisão, obtendo-se do santissimo padre que ordenasse ao bispo de Olinda o levantamento dos interdictos. A materia passava a ser, no entender de S. Exc., de jurisdicção espiritual. (Muito bem) E foi espiritual emquanto não se mallograram para o nobre presidente do conselho as annunciadas esperanças do exito dessa missão.

Os bispos podem, depois da missão especial, argumentar fundadamente a favor da competencia espiritual com o procedimento do proprio governo, que o reconheceu, mandando buscar a Roma a solução desejada. (Apoiados; muito bem.)

Eu, que ouvi aqui ao nobre presidente do conselho dizer que a legislação civil lhe fornecia os meios de solução, tenho o direito de perguntar-lhe—que execução tiveram essas leis? Onde está a autoridade de Cesar, que então alardeastes? Ou essa autoridade não era, como dizieis, sufficiente para o caso, ou vacilla em vossas mal seguras mãos. (Muito bem.)

O ministerio não soube manter as relações entre Cesar e a igreja, taes quaes devem ser em um paiz, que adopta como religião do estado a religião catholica, apostolica, romana, e, não podendo restabelece-las no pé em que as achou e devem estar, terá de aboli-las, chegando a um dos dous extremos que indiquei ou de separar a igreja do estado, ou de reunir os dous poderes nas mãos do imperante; excessos estes a que hei de oppor-me com toda a firmeza, como catholico e como conservador que defende até á ultima os principios essenciaes de nossa constituição politica. (Muito bem; muito bem; ha diversos apartes.)

Senhores, eu não sou ultramontano, nem livre pensador em materia de religião; submetto-me ás leis da igreja, que me recebeu em seu seio trazido pelas mãos de meus pais (muito bem; muito bem), assim como obedeço ás leis do estado de que sou cidadão. (Muito bem.)

Pugnando pela harmonia de dous poderes, reconheço a independencia de ambos e condemno aqui hoje nos actos do governo a violação da liberdade de um delles. (Apoiados: muito bem.)

A igreja catholica é uma sociedade regular, auxiliada embora pelo governo no Brasil sem sujeição ao poder do estado e tem o direito de procurar os meios de realisar o fim a que a destinou seu Divino Fundador, de reger-se, de organisar-se. As igrejas protestantes e todas as outras sociedades religiosas regem-se por leis suas (apoiados); como negar o mesmo direito á igreja catholica? (Muito bem.) O dogma, a moral, a disciplina, quer interna quer externa da igreja, são de sua exclusiva e irrecusavel autoridade. (Muito bem.)

O Sr. Ferreira Vianna: — Nem podem deixar de ser.

O Sr. Paulino de Souza: — Nesses assumptos nada pode o governo temporal dos estados.

A igreja e o estado tem missões muito diversas, comquanto fossem uma e outro instituidos para o bem estar dos homens. A ordem temporal jámais se pode confundir com a ordem espiritual. (Apoiados; muito bem.)

A Cesar peço ordem, garantias para os direitos reconhecidos ao cidadão (apoiados) a fiel execução das leis, estabelecidas no interesse das relações sociaes e do engrandecimento da nação. Cesar terá o direito ao nosso sangue e ao de nossos filhos, quando em defeza da patria, se houver de derrama-lo no campo de batalha: pode exigir de nós contribuições, restringindo assim o que nos pertence como producto de nosso trabalho. No que respeita, porém, á consciencia, não ha poder algum instituido pelos homens que a possa curvar a seus dictames (muitos apoiados; muito bem.) Só a Deus e á sua igreja podemos pedir a tranquillidade e firmeza que a fé e as promessas divinas podem unicas assegurar-nos (muito bem); só em Deus e em sua igreja podemos achar esperança e consolações, quando na hora do ultimo arrependimento invocarmos a misericordia infinita para obtermos o perdão de nossas faltas. (Muito bem; muito bem.)

O poder que tem por si a força material coercitiva não pode firmar doutrinas no que é de religião, pois que os dominios d'alma são inaccessiveis á autoridade de delegação humana. (Apoiados; muito bem.)

Não pretendo exhibir aqui os meus sentimentos religiosos como homem, e peço desculpa...

Vozes: — Não, não, continue.

O Sr. Paulino de Souza: — ... se me ia arredando dos pontos precisos da questão, aos quaes julgo dever limitar-me. Não me cabe aqui considerar esta materia senão como homem politico e em face da constituição do imperio.

Aceita esta a religião catholica, apostolica, romana, como a do estado, mas tolera sem apparato exterior todos os outros cultos, prestando assim homenagem á liberdade de consciencia religiosa e á dignidade humana.

Adoptando uma unica igreja com culto publico favorecido pelo estado, o legislador constituinte, que tinha para isto poder, tinha-o tambem para estabelecer condições dessa adopção, uma vez que não repugnassem á indole dessa mesma religião, nem a embaraçassem naquillo que é da exclusiva competencia espiritual. Foi assim que a constituição aceitou da legislação portugueza o placito regio, nella conhecido de ha muitos seculos.

Se a igreja catholica de Roma houvesse em outros tempos reconhecido ao nosso governo o placito imperial e, apenas agora, o contestasse, teria fundamento, como novidade, a discussão que sobre este ponto tem havido. Não é, porém, assim.

Em todos os tempos os governos catholicos defenderam esse direito como inherente ao poder civil; em todos os tempos a santa sé o impugnou. Hoje sustenta-o, como sempre, o governo do Brasil, e nega-o a côrte de Roma. Nada, pois, se innovou.

O que é, porém, o *placet* em seus effeitos praticos para o cidadão brasileiro que é catholico romano? Para mim não existe elle, nem segundo a constituição pode adaptar-se senão aos decretos e determinações da igreja, que porventura entendam com as relações civis.

Para crer no dogma, para aceitar a moral não preciso por minha parte de licença do governo (apoiados); é-me indifferente que a dê ello ou não. Felizmente há no ser humano essa parte, a mais elevada, a consciencia, que escapa á influencia do poder dos outros homens. (Muito bem.)

A independencia da igreja, como poder distincto do estado, assegura-lhe o direito de legislar sobre sua disciplina interna e externa; direito perfeito que lhe cabe como sociedade regular. Acontece, porém, nos paizes, onde a ordem civil assenta em grande parte na ordem religiosa, aceitar o legislador como origem e fundamento de relações civis factos de natureza religiosa. Neste caso, mudada a lei da igreja pela sua soberania, a lei civil não se acha, *ipso facto*, no mesmo sentido alterada, pois que depende essa alteração de outro poder tambem soberano no que pertence a sua esphera de acção. E' esta a doutrina da constituição, que reconheceu o direito de exame do governo ou da assembléa legislativa, conforme a disposição é particular ou geral, para não sujeitar o poder civil ás invasões e predominio exclusivo da igreja no que respeita a relações que não são da ordem religiosa.

Vozes: — Ah! Ah!

(Ha diversos apartes.)

Outras Vozes: — Ouçam o orador.

O Sr. Paulino de Souza: — O recurso á corôa foi estabelecido em outros tempos, em que o poder do clero podia por em risco os foros civis pelo effeito temporal de certos actos de jurisdicção ecclesiastica, a que talvez tenha ainda de referir-me hoje; é ainda um meio de defeza, cuja effectividade apparece nos casos de ser invadida a ordem civil pelas autoridades ecclesiasticas, causando, porventura, aos cidadãos prejuizo ou constrangimento em seus direitos, regalias ou immunidades, prejuizo ou constrangimento que possam ser removidos pela autoridade civil.

Vejamos se está neste caso o acto de que se recorreu para a corôa, praticado pelo Revd. bispo de Olinda.

Trata-se de uma sentença de interdicto lançada pelo prelado olindense sobre a irmandade de Santo Antonio do Recife. O interdicto é uma pena meramente espiritual que só fere, portanto, a alma do paciente e não tem senão effeito espirituaes, sendo estes: a probibição dos officios divinos a certas pessoas ou em certos lugares, a inhabilitação para receber alguns sacramentos e a negação de sepultura ecclesiastica. Por negação de sepultura ecclesiastica entendo eu a privação das preces que faz a igreja pelos que morrem em seu seio e do enterramento em lugar pela mesma igreja abençoado, e de forma alguma a recusa de um lugar nos cemiterios publicos, ao qual tem direito o homem que morre em paiz civilisado.

Tanto a assistencia aos officios divinos, como a administração dos sacramentos e as preces pelos mortos entendem com o bem d'alma, não são direitos, regalias ou immunidades que tenhamos como cidadãos.

O bispo de Olinda não deu, porém, estes graves effeitos espirituaes ao interdicto lançado sobre a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio do Recife. Communicando a sentença do prelado á referida irmandade, diz o parocho que foi della executor:

« Em tempo declaro que a irmandade só fica interdicta *na parte religiosa*, não podendo comparecer a acto algum religioso com signaes que indiquem ser irmãos, como por exemplo, acompanhar o Santissimo, assistir ás festividades e reuniões com opas, etc. ficando, porém, a irmandade no pleno gozo de seus direitos *na parte temporal* e administração dos bens da mesma irmandade. »

Vê-se claramente destas palavras que nem sequer tolheu-se aos membros da irmandade a assistencia aos officios divinos. O que se lhes prohibio foi assistirem aos actos religiosos com o distinctivo da irmandade, o que não se pode considerar senão como objecto attinente ao modo de effectuar-se o culto, sendo assim da exclusiva competencia do prelado diocesano. (Apoiados.) Quem em boa fé pode dizer que em assumpto de tal ordem tem competencia o poder civil, destinado a proteger e regular interesses de ordem muito diversa?

No que se refere ao regimen do culto, a igreja é independente do estado e não tem superior na autoridade civil, cujas deliberações não tem meios de obriga-la a pôr em pratica.

A pena lançada pelo bispo de Olinda era espiritual, não tinha effeitos civis, como os factos depois revelaram, quando o governo mandou desfaze-los pelo juiz provedor de capellas. Não tinha, pois, o governo que ingerir-se na questão.

Procedendo diversamente, o que aconteceu? A corôa deu provimento ao recurso interposto, o bispo não se conformou com a decisão, o magistrado civil deu-lhe uma execução illusoria, o bispo de Olinda foi processado e está cumprindo sentença, preso em uma fortaleza deste porto... e a questão religiosa que o nobre presidente do conselho quiz resolver ahi está no mesmo pé (apoiados, muito bem; ha diversos apartes), augmentando de gravidade cada dia, porque o bispo do Pará já ahi está tambem pronunciado e preso, o venerando arcebispo da Bahia alto e bom som declarou-se disposto ao mesmo procedimento daquelles dous, e o bispo de Marianna, o velho e virtuoso conde da Conceição, honra e gloria da igreja brasileira (muitos apoiados), que dedicou inteira uma longa vida ao serviço de Deus e do estado, acaba de annunciar em sua pastoral, ultimamente publicada, que vai seguir os passos que trouxeram aos dous primeiros á perseguição que estão soffrendo. Com estes podem os mais diocesanos ser condemnados e presos, mas a questão continuará no mesmo estado, sem se poder prever as consequencias e os interdictos sempre em pé, como estão ainda em Pernambuco, não obstante serem recolhidos todos os bispos ás fortalezas e estar alli (mostrando) para abri-lhes a porta do carcere o meu honrado amigo o Sr. ministro da guerra, que nisto ainda mostraram seu zelo como catholico, apostolico, romano.

O Sr. Ministro da Guerra dá um aparte.

(Ouvem-se outros apartes, e o Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Paulino de Souza (para o Sr. ministro da guerra): — Que perseguição fiz eu aos Revms. bispos com a declaração de não deverem deixar suas dioceses, e passarem a paiz estrangeiro, sem sciencia e annuencia do governo?

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — E' a disposição da lei: Os bispos não podem sahir do imperio sem licença.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ministro da Guerra: — Eu estou no meu posto de honra: defendo-os sempre.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: — Mettendo-os na cadeia.

O Sr. Gusmão Lobo: — Foi o poder competente.

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. Paulino de Souza: — Senhores, eu que condemno aqui o procedimento illegal e violento do governo contra os prelados brasileiros, que sinto-me abatido, vendo humilhadas as cabeças da nossa igreja por um governo que nada quer deixar de elevado neste paiz, tenho o direito (voltando-se para o Sr. ministro da guerra) de exigir da lealdade do nobre ministro que especifique factos denunciativos dos sentimentos que me imputa e diga como e quando os pratiquei.

O Sr. Ministro da Guerra: — Sempre.

O Sr. Paulino de Souza: — Quando o nobre ministro quizer ve-las, eu lhe mostrarei letras que conservo de alguns dos mais illustres de nossos prelados, testemunhando-me sua satisfação pela solicitude com que haviam sido attendidos por mim, quando ministro, os interesses da religião em suas dioceses. Espero os factos que o nobre ministro está obrigado a articular, da perseguição de que me accusa.

O Sr. Ministro da Guerra: — Obrigando as corporações religiosas a converterem os seus bens em apolices.

O Sr. Paulino de Souza: — A questão, a que o nobre ministro se refere, é uma questão juridica, que consiste em verificar se a propriedade das ordens regulares, sendo de mão morta, está ou não sujeita em seu modo de ser a limitações do poder legislativo. Se foi desse modo que eu persegui os bispos... deixo a resposta para outra opportunidade e volto ao ponto de que tratava.

Ao passo que o governo recorria a todos os meios de solução, ora mandando pedir a Roma que desatasse o nó, ora annunciando que o ia de vez cortar com a espada invencivel de Cesar, ao passo que o nobre presidente do conselho collocava-se em má posição para obter de Roma a solução, e collocava Cesar na dura condição de reconhecer, pela impotencia de sua acção, e erro do caminho indicado por seus ministros, o bispo de Olinda, assentado e firme em suas idéas e resoluções, obtinha no conceito dos que podem apreciar taes questões a vantagem que dão a logica e coherencia dos actos, a dignidade com que o homem convencido arrosta as consequencias do seu procedimento.

Foi assim que o governo, estacando diante da impossibilidade de fazer cumprir o provimento da corôa ao recurso interposto em Pernambuco, não obtendo acquiescencia do bispo recorrido para executal-o, nem tendo meios de o tornar effectivo pelo magistrado civil, por não haver direito ou privilegios civis, cuja posse se restituissem os recorrentes, lembrou-se de que expediente? Vexa-me, senhores, ver o governo do Brasil mandando um seu delegado, o presidente de Pernambuco, convocar a palacio os parochos da cidade do Recife, e, já com promessas corruptoras, já com ameaças, como consta de uma declaração assignada pelos mesmos parochos e publicada na imprensa, tentar induzi-os á deslealdade e revolta contra o prelado de Olinda seu superior legitimo na ordem ecclesiastica. (Muito bem.)

Que ministerio conservador, este, que insufla a anarchia, insinúa por meios reprovados a desobediencia na ordem hierarchica da igreja, e tenta destruir os effeitos da autoridade superior, captando incidiosamente os animos dos subalternos para resistirem a determinações, que lhes cumpre acatar e obedecer! (Apoiados.)

E o bispo vem ainda dar ao presidente e a seus inspiradores, os nobres ministros, a mais severa lição, que no exercicio da autoridade se pode receber: dirige-se ao presidente e lhe diz—*Ego sum*, aqui estou eu para responder pelo que ordenei aos meus subordinados; dirigi-vos a mim, que sou o autor, e não a elles, que não se deixam levar por vossas seducções e ameaças. Que conservadores estes, que pregam a insubordinação e o desrespeito á autoridade legitimamente constituida no exercicio legal de suas faculdades!

E' processado o bispo de Olinda, ahi está preso na fortaleza. Tudo se acha, porem, no mesmo estado anterior. Os interdictos mandados levantar pela corôa estão em pé em Pernambuco, o bispo governando a diocese por um vigario seu e do fundo de seu carcere, com a sobranceira da força moral e do direito, dizendo em uma pastoral ao governo—*Episcopus sum*. (Muito bem; muito bem). E elle é bispo, senhores, porque não está nas mãos do governo apagar-lhe da fronte o signal com que a igreja vinculou as ovelhas da diocese de Olinda a seu pastor. (Muito bem; muito bem.)

E a autoridade de Cesar?! O que é feito della? pergunto eu ao nobre presidente do conselho. Se ella existe, ahi está, diante do pedestal que levantastes ao bispo condemnado, abatida e humilhada por vós, que não soubestes acautelar-lhe o prestigio, nem podeis fazer respeital-a. (Apoiados. Muito bem.)

Mas, emfim, Sr. presidente do conselho, qual é a solução que ides dar á questão religiosa, pois que nenhuma tem tido até hoje, apezar de tudo que haveis feito?

Nem os chamados ultramontanos, nem os catholicos sinceros, embora menos ardentes e que não aceitam a supremacia da igreja se não no que é espiritual....

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Paulino de Souza (para o Sr. ministro do imperio): —Tenha a bondade de fallar mais alto para, se eu julgar conveniente, poder responder aos seus apartes.

O Sr. Ministro do Imperio: —Estou tomando nota da divisão que V. Exc faz entre catholicos e ultramontanos.

O Sr. Paulino de Souza: —Nem os chamados ultramontanos, nem os catholicos menos ardentes, porem não menos sinceros, nem os livres pensadores, ninguem, conservador ou liberal, pode contentar-se com uma politica que nesta questão não tem dado outros resultados visiveis senão desconsiderar e vexar os bispos, atribular toda a igreja brasileira, inquietar as consciencias e accender talvez no paiz discordias religiosas, cujas consequencias, são, na historia de outros paizes, muito conhecidas. E isto deixando a questão no estado em que vemos desde que começou.

Quem se collocar no ponto em que se acha o nobre presidente do conselho, depois do que S. Exc. fez, tem de ir por diante com a marcha politica que adoptou, ou de entregar a outrem, que melhor possa solver a questão, a sua direcção.

Tendo de ir por diante, seu primeiro acto deveria se fazer cumprir o provimento da corôa pelo governador do bispado de Olinda (apoiados.) Porque não o faz?

Formo favoravel conceito desse respeitavel sacerdote do quem o Sr. ministro do imperio, tendo com elle laços muito intimos, pode dar noticias minuciosas ao nobre presidente do conselho. Já se lhe ordenou que cumprisse o provimento? Se não o fez, porque não se mandou tambem processar?

Se não cumprio, deve o nobre ministro mandar, preso tambem elle, que o outro substituto cumpra e assim até o ultimo. Processado e preso tambem este ultimo, é preciso ver quem reja a diocese de Olinda.

Se a estes impedimentos tiver de prover o bispo ou o santo padre, estamos no mesmo. Ou se encarregará disto o governo sem dependencia nem intervenção da santa sé? Eis o que desejo que o nobre presidente do conselho informe.

Na diocese de Olinda já vigora o conceito de Cavour—igreja livre na patria livre. Os parochos das diversas matrizes do Recife estão com a congrua suspensa sem processo nem condemnação, sendo-lhes a somma desse vencimento composta por contribuição voluntaria dos fieis, isto por mero arbitrio e capricho do governo, que por um lado manda pagar congrua, contra o disposto em imperiaes resoluções de consulta do conselho de estado (as quaes têm força de decreto) a um parocho suspenso *ex-informata concientia* pelo bispo. (Apoiados.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —E' um escandalo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Paulino de Souza: —A diocese de Olinda consta das provincias de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagoas. Os presidentes das tres ultimas provincias communicam-se com o govornardor do bispado, reconhecem-lhe a autoridade que foi tambem reconhecida pelo representante da santa sé, pelo arcebispo e pelos outros prelados diocesanos. O governo geral e o presidente de Pernambuco não o reconhecem como autoridade ecclesiastica, nem lhe accusaram, segundo me informam, o recebimento de sua participação de estar no governo da igreja olindense.

E pode-se conceber tudo isto em um paiz regularmente governado?

Não me é licito em um debate essencialmente politico como este, desenvolver os pontos juridicos que interessam na questão religiosa. Não deixarei comtudo de mostrar com disposições positivas da legislação, que o governo não podia mandar processar o Rvm. bispo de Olinda por negar-se este a cumprir o provimento da corôa dado ao recurso da irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio do Recife.

Senhores, as jurisdicções espiritual e temporal são inteiramente distinctas e independentes, como é da natureza das cousas e se acha expressamente consignado em lei positiva do paiz. Em caso algum a autoridade temporal póde ser segunda instancia em materia espiritual da exclusiva competencia ecclesiastica. Nem tão pouco póde a autoridade espiritual intervir em qualquer gráo no julgamento de actos que se regem pelas leis civis. O contrario disto é desvirtuar a natureza dos dous poderes, perturbar todas as noções de jurisdicção e hierarchia, anarchisar tudo. (Apoiados).

O recurso á corôa só póde dar-se de decisões em materia espiritual para destruir os effeitos civis da pena espiritual, imposta pelos ministros da igreja.

Hoje que as penas espirituaes já não teem effeitos civis immediatos e directos, poucas vezes poderá sortir effeito o provimento da corôa ao recurso interposto de sentença proferida em materia espiritual. Não era assim outr'ora, quando o poder civil acudia com os meios da força material á execução das deliberações das autoridades ecclesiasticas, indo no proprio interesse muitas vezes além do que poderiam ellas desejar. Muitos exemplos disto offerecem as antigas leis e ordenações do reino de Portugal. A ordenação do livro 2º, titulo 8º, que se inscreve—Da ajuda do braço secular—e que foi compilada de uma concordata antiquissima (Gabriel Pereira—*De manu regia*), tratando no § 5º da pena de excommunhão, determina que as justiças territoriaes, logo que lhes conste haver no lugar algum excommungado contra quem se tenha impetrado auxilio do poder civil, façam logo prende-lo e exijam delle o pagamento de 108 rs. em cada nove dias que estiver preso.

Estas disposições caducaram e apenas cabem na historia da legislação.

O eminente jurisconsulto que formulou os casos e o processo do recurso á corôa não podia desconhecer, versado como é nestas materias e dotado de elevada e culta intelligencia, a independencia das duas jurisdicções e a violação que se daria de todos os principios de direito, se se confundissem na pratica pela sujeição de uma a outra.

Foi assim que no decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857 determinou (art. 23) que, decidido o recurso pelo conselho de estado, seria por aviso do ministerio respectivo transmittida a resolução imperial ao juiz ou autoridade ecclesiastica para faze-la cumprir, fixando-se-lhe para o cumprimento prazo certo e determinado.

A razão de fixar-se o prazo consta do art. 24 do mesmo decreto, e não tem outro motivo senão ser facultativo á autoridade ecclesiastica, que na ordem espiritual não é subordinada ao governo, cumprir ou não a resolução de um poder diverso. E' uma deferencia do poder civil, que deu provimento ao recurso, desejar a execução pela mesma autoridade recorrida: é uma tentativa de accordo. Se a autoridade ecclesiastica mantém o seu acto e recusa-se ao cumprimento da resolução imperial, manda o governo cumpri-la pelo magistrado civil, que representa a mesma jurisdicção temporal, de que emanou o provimento.

O art. 24 do decreto diz:

« Se, não obstante, o juiz ou autoridade ecclesiastica *não quizer cumprir* a imperial resolução, será ella cumprida como sentença judicial pelo juiz de direito da comarca que procederá como determinam os arts. 13 e 14 do decreto de 19 de fevereiro de 1838, o qual só nesta parte fica em vigor. »

O art. 13 do citado decreto de 1838 diz: « Cabe nos limites da jurisdicção dos juizes de direito, a respeito do cumprimento das sentenças mencionadas, declarar na fórma dellas sem algum effeito as censuras e penas ecclesiasticas que tiverem sido impostas aos recorrentes providos pelas relações, prohibindo e obstando que *a pretexto dellas se lhes faça qualquer violencia ou cause prejuizo pessoal ou real, mettendo-os de posse de quaesquer direitos, prerogativas ou reditos de que houvessem sido privados*, e procedendo e responsabilisando na fórma da lei os desobedientes e que recusarem a execução. »

Resulta da lettra do art. 24 do decreto de 1857 que é licito á autoridade ecclesiastica deixar de cumprir o provimento do recurso. (Apoiados). O legislador diz—*se não quizer cumprir* a imperial resolução; logo, deixa a faculdade de cumprir ou não, e, usando della como a lei lh'a dá, não podia o bispo de Olinda commetter delicto, usando do arbitrio que lhe foi deixado. (Apoiados; muito bem).

Tenho passado parte de minha vida estudando as leis e o modo de cumpri-las: ainda não vi o legislador quando encarrega *imperativamente* alguma autoridade de cumprir as suas determinações dizer *se não quizer cumprir*, vejo-o impôr sempre ao executor a effectividade do proceito da lei, sem conceder a possibilidade da recusa por parte delle. (Apoiados). Desde que o decreto disse *se não quizer cumprir*, deixa á vontade do executor o cumprimento. (Apoiados). E tanto é assim, que acautelou logo esse cumprimento por outra autoridade de ordem temporal. (Muito bem).

Como, porém, no caso de que se trata a pena era meramente espiritual e não tinha effeitos civis, o magistrado civil não teve *de evitar violencias nem prejuizos reaes ou pessoaes*, não póde restituir aos recorrentes *a posse de direitos, prerogativas ou reditos* de que falla o decreto de 1838, e dos quaes o bispo a ninguem privára com a sentença de interdicto. (Apoiados; muito bem). O processo por desobediencia recahe sobre quem obsta ao levantamento dos effeitos civis da pena espiritual.

Não se executou o decreto do recurso á corôa, e da desordem que resultou da sua inobservancia originou-se o que estamos presenciando: o bispo condemnado e preso, mas triumphante; o nobre presidente do conselho vendo em suas mãos vacillantes a autoridade imperial desmoralisada e impotente; a questão religiosa insoluvel, e os interdictos sempre em pé na capital de Pernambuco! (Muitos apoiados; muito bem).

Reservo-me, senhores, para em outra occasião expôr-vos o muito que tenho ainda que dizer sobre esta importante e gravissima questão. Devo terminar.

Resumirei em poucas palavras o pensamento deste discurso.

Os erros e males que hoje tenho arguido ao gabinete, além dos anteriormente demonstrados, não nos permittem soffre-lo á frente dos negocios publicos. (Apoiados da opposição).

Estamos na imminencia de uma crise ministerial que todos vemos aproximar-se. O gabinete compraz-se na lenta agonia em que vai vivendo: fará tudo por prolonga-la. Embora! Cumpre-nos reflectir sobre a solução que ella terá.

Acreditai-me, senhores, a unica solução regular e constitucional é a união do partido conservador (apoiados; muito bem) no dia em que se retirar este ministerio, unico obstaculo que entre vós que o sustentais e nós que o combatemos hoje se interpõe. (Apoiados). Por mim declaro que verei com viva satisfação organisar-se um gabinete conservador, sahido indistinctamente das fileiras de meu partido (muitos apoiados), que possa obter a confiança de todos. Só lhe ponho uma condição ao meu apoio, e é a de respeitar a constituição, ter a energia precisa para vencer as difficuldades que achará, fazer reviver no Brasil o regimen representativo e pautar seus actos pelos principios desta fórma de governo. (Muito bem).

O ministerio mostrou-se hontem bellicoso e trouxe-nos pelo orgão de um dos seus sustentadores uma moção de confiança que ficou prejudicada. Não aceitamos questão de confiança: é nosso o direito de propô-la quando julgarmo-la opportuna e no terreno que mais convier ás idéas e interesses politicos, em nome dos quaes fazemos opposição a este gabinete. (Muitos apoiados).

O ministerio forceja por dividir os conservadores da camara em dous grupos separados e irreconciliaveis. Havemos de obstar a isto por todos os meios a nosso alcance. (Muitos apoiados da opposição conservadora).

O nobre presidente do conselho não quer confiança do parlamento, nem della tem precisado até hoje. O que quer é ir arrastando a lenta agonia com que está lutando.

Pois bem, continue o ministerio ainda no poder por mais ou menos dias, vá nelle decompondo-se ainda em vida, vá esphacelando-se até desapparecer-lhe inteiramente o corpo, destacando-se molecula por molecula.

Teem razão os nobres ministros: —O gabinete 7 de março deve morrer como tem vivido. (Apoiados; muito bem, muito bem).

(O orador recebe muitos e repetidos cumprimentos).

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (Presidente do conselho. Movimento geral de attenção; profundo silencio): —Senhores, o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro encetou o presente debate como os anteriores. S. Exc. apresentou-se prazenteiro, risonho, com o seu bem conhecido ramo de oliveira, assegurando a todos os conservadores que elle tinha em suas mãos o condão milagroso com que poderia congraça-los e traze-los unidos ao mesmo pensamento, afim de levar esta situação a destinos melhores; mas este milagre, Sr. presidente, depende de uma condição, de uma unica condição,—que o actual ministerio se retire, entregando o poder ao nobre deputado e aos seus amigos da dissidencia.

Realmente, senhores, se com tão pouco podessemos conseguir fim tão grande, qual o de estabelecer entre os conservadores harmonia e perfeita unidade de sentimentos e de vistas politicas, nós os ministros proscriptos não recusariamos esse serviço ao paiz; o gabinete retirar-se-hia, pedindo á maioria da camara que accedesse aos lisongeiros votos do nobre deputado, se taes votos inspiram toda a confiança que parece estar em suas angelicas intenções. Estes ministros, porém, que tem sabido viver constitucionalmente (muitos apoiados), hão de sahir do poder com honra. (Apoiados). Não cederemos hoje, como não cedemos em 1871, a estas blandicias do nobre deputado, logo seguidas de aggressões as mais offensivas, iguaes ás que acabam de ser-nos dirigidas! (Muito bem.)

(Interrupções.)

O nobre deputado appellou para os nossos adversarios naturaes, para os nossos adversarios communs, que têm assento nesta camara; o nobre deputado não quiz constituir juiz do nosso pleito o partido conservador; mas todos vós sabeis, senhores, o que tem occorrido neste recinto e fóra delle, podeis, portanto, dizer se é possivel acreditar na força do espirito conciliador, na sinceridade e efficacia, permitta se a expressão, dos sentimentos com que S. Exc. e seus amigos nos querem chamar a todos para o mesmo aprisco.

Não estamos, Sr. presidente, como disse o nobre deputado, em agonia; poderemos estar em minoria, mas temos até hoje procedido como ministros que em sua consciencia julgam haver cumprido com seus deveres (apoiados), conservando intacta a nossa dignidade pessoal e a dignidade do honroso cargo que exercemos. Não temos vivido dia e noite em trabalhos de catechese para arranjar maioria...

O Sr. Paulino de Souza dá um aparte.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho: —Pela minha parte não pude ainda nem sequer cumprir, para com os meus amigos desta camara, recem-chegados de suas provincias, os deveres da cortezia particular e da etiqueta official. Aguardavamos a primeira opportunidade, em que nossos actos pudessem ser examinados, e ao lado da accusação apparecesse a defeza, de modo que a camara dos Srs. deputados proferisse o seu solemne juizo, e a opinião publica ficasse bem esclarecida. A esse juizo dos representantes immediatos do povo curvar-nos-hemos de muito bom grado; não levaremos daqui nem o orgulho do vencedor, nem, no caso de revez, o desejo de vingança; seremos sempre, espero em Deus, moderados justos e dedicados á causa publica. (Apoiados). Venha outro ministerio, se a camara o julgar conveniente, ministerio capaz de abraçar mesmo aos que tenham sido victimas, na vespera, de suas violentas e injustas aggressões: ministerio composto de cidadãos mais patriotas, mais habeis, que possa satisfazer as opiniões do meu nobre amigo deputado pelo Paraná, na questão religiosa, e do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o Sr. Pereira da Silva, ao mesmo tempo que contentem inteiramente aos dous illustres deputados por Sergipe e pelo Rio-Grande do Norte que se separaram de nós nesta questão.

Senhores, estadistas que possam com seus esforços fazer desapparecer o abysmo que separa opiniões tão dissidentes, realmente são capazes de maravilhas. Peço a camara que attenda bem aos conselhos e promessas do nobre chefe dos dissidentes, e decida com toda a imparcialidade, certa de que os ministros actuaes receberão seu voto como um juizo inspirado pelo patriotismo e pela consciencia dos verdadeiros interesses do partido conservador.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS